



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 191

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			25
Atos do Poder Executivo .....	1	14	
Casa Civil.....	3	14	
Casa Militar.....		14	
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais.....	3	15	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....		15	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	16	26
Secretaria de Estado de Saúde .....	4	17	26
Secretaria de Estado de Educação.....	4		27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	10	18	27
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	10	19	28
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	19	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação... Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....		19	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	21	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos... Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação... Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	21	34
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	12	22	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	12	23	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	35
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	12	24	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		24	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			35
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13	24	35
Ineditoriais .....			36

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.787, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo de que tratam os artigos art. 152 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A cessão de servidor efetivo da administração direta e indireta do Distrito Federal a outro órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios prevista nos artigos 152 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, fica regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º A autorização para cessão deve ser precedida por expediente encaminhado ao Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, nos termos do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015.

§1º O Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização após receber o expediente de solicitação de cessão deve encaminhá-lo ao titular do respectivo órgão ou entidade em que estiver lotado o servidor, onde deve ser autuado e instruído, com posterior devolução à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, em caso de manifestação favorável.

§2º Autorizada a cessão, a apresentação do servidor ao órgão ou entidade requisitante será feita por ato do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 3º As cessões já efetivadas até a data de publicação deste Decreto devem ser revistas de forma que o ônus passe a ser suportado pelo órgão ou entidade cessionária, observadas as exceções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

§1º Não havendo interesse do órgão ou entidade cessionária em proceder ao ressarcimento da remuneração ou subsídio, fica revogada a cessão.

§2º Revogada a cessão, nos termos do §1º deste artigo, o servidor tem de apresentar-se ao seu órgão ou entidade de origem no prazo e condições estabelecidas no parágrafo único do art. 153 da Lei Complementar nº 840/2011, sob pena de suspensão do pagamento de seu subsídio ou remuneração.

§3º Ficam excetuadas do disposto neste artigo as cessões decorrentes de termos de cooperação, ou de outro instrumento, em que haja previsão de compensação entre o Distrito Federal e o respectivo órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios.

§4º Nos termos do art. 155, da Lei Complementar nº 840/2011, fica autorizada a compensação de valores, quando o Distrito Federal for cedente e cessionário de servidores.

Art. 4º Os órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal devem proceder à avaliação da situação de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou dos Municípios, e determinar a devolução daqueles servidores cujo valor de ressarcimento mensal exceda ao teto de remuneração previsto no art. 19, X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 70 da Lei Complementar nº 840/2011.

Parágrafo único. Ficam excetuadas as requisições:

I - decorrentes de termos de cooperação, ou outro instrumento, em que haja previsão de compensação entre o Distrito Federal e o respectivo órgão ou entidade dos Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados ou dos Municípios;

II - de ocupantes de cargo em comissão de natureza política e de natureza especial símbolos CNE 1 e 2.

Art. 5º Em até 30 dias da publicação deste Decreto, os órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal devem encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização:

a) a relação de servidores cedidos, com as respectivas matrículas e carreiras, bem como a discriminação da situação do ônus financeiro e indicação do respectivo órgão cessionário;

b) a relação de servidores requisitados, com as respectivas matrículas e carreiras, bem como a discriminação do ônus financeiro e indicação do respectivo órgão cedente, assim como o valor de ressarcimento mensal, caso a requisição tenha se dado com ônus para o Distrito Federal;

c) relatório informando as medidas adotadas para cumprimento do previsto nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 6º As solicitações de requisição de servidores devem ser precedidas de expediente ao Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização que deve encaminhá-lo aos órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou dos Municípios de origem do servidor para que se pronunciem.

§1º Os expedientes de requisição devem indicar o nome completo, a matrícula do servidor e o local de lotação.

§2º As respostas aos pedidos de requisição devem ser encaminhadas ao solicitante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o Decreto nº 17.909, de 17 de dezembro de 1996 e disposições em contrário.

Brasília, 1º de outubro de 2015.  
127º da República e 56º de Brasília  
**RODRIGO ROLLEMBERG**

DECRETO Nº 36.788, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Declara de utilidade e necessidade pública para fins de constituição de servidão administrativa que interfere com o Grande Colorado, Condomínio Residencial RK e Setor Habitacional Boa Vista I, II, III e IV na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea “d” e “h”, 6º e 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada ao caminhamento do interceptor geral do Sistema de Esgotamento Sanitário do Grande Colorado, Condomínio Residencial RK e Setor Habitacional Boa Vista I, II, III e IV, na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal.

Parágrafo único. Os limites da área são os descritos no memorial de que trata o anexo deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB promover, com recursos próprios, a servidão administrativa de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Somente serão indenizados ao proprietário os efetivos prejuízos causados pela constituição da servidão administrativa.

Art. 4º A constituição da servidão administrativa deverá ser averbada na matrícula do imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado relativa ao valor da indenização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de outubro de 2015.  
127º da República e 56º de Brasília  
**RODRIGO ROLLEMBERG**

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: INTERCEPTOR GERAL DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO GRANDE COLORADO. RA: SOBRADINHO. Endereço: COND. RESIDENCIAL RK E SETOR HAB. BOA VISTA I, II, III E IV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - DF. Área: 27.100,93m². Perímetro(m): 7.799,37m.

#### DESCRIÇÃO

A área localiza-se na região do Grande Colorado passando pelo Condomínio Residencial RK e Setor Habitacional Boa Vista I, II, III e IV – Sobradinho – DF. Inicia-se no marco denominado ‘ponto 09’, situado ao lado da rodovia DF-150, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – Astro Chuá, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 195229.1657 e N= 8264994.4575, com azimute de 94° 30’ 35” e a distância de 34m e 91cm até o marco ‘ponto 10’ (E= 195263.9657 e N= 8264991.7127); Daí segue confrontando com o azimute de 137° 45’ 55” e a distância de 45m e 30cm até o marco ‘ponto 11’ (E= 195294.4248 e N= 8264958.1815); Daí segue confrontando com o azimute de 78° 10’ 27” e a distância de 57m e 13cm até o marco ‘ponto 12’ (E= 195350.3481 e N= 8264969.8908); Daí segue confrontando com o azimute de 62° 32’ 05” e a distância de 80m até o marco ‘ponto 13’ (E= 195421.3438 e N= 8265006.7943), segue confrontando com o azimute de 78° 24’ 56” e a distância de 80m e 17cm até o marco ‘ponto 14’ (E= 195499.8818 e N= 8265022.8937), segue confrontando com o azimute de 68° 15’ 35” e a distância de 49m e 83cm até o marco ‘ponto 15’ (E= 195546.1720 e N= 8265041.3525), segue confrontando com o azimute de 49° 33’ 19” e a distância de 59m e 86cm até o marco ‘ponto 16’ (E= 195591.7313 e N= 8265080.1879), segue confrontando com o azimute de 61° 20’ 11” e a distância de 80m e 24cm até o marco ‘ponto 17’ (E= 195662.1350 e N= 8265118.6749), segue confrontando com o azimute de 61° 34’ 36” e a distância de 79m e 77cm até o marco ‘ponto 18’ (E= 195732.2925 e N= 8265156.6459), segue confrontando com o azimute de 61° 34’ 53” e a distância de 80m e 29cm até o marco ‘ponto 19’ (E= 195802.9108 e N= 8265194.8588), segue confrontando com o azimute de 73° 16’ 20” e a distância de 80m e 19cm até o marco ‘ponto 20’ (E= 195879.7109 e N= 8265217.9405), segue confrontando com o azimute de 73° 16’ 42” e a distância de 80m e 05cm até o marco ‘ponto 21’ (E= 195956.3722 e N= 8265240.9716), segue confrontando com o azimute de 73° 14’ 17” e a distância de 80m e 11cm até o marco ‘ponto 22’ (E= 196033.0815 e N= 8265264.0760), segue confrontando com o azimute de 73° 16’ 08” e a distância de 51m e 02cm até o marco ‘ponto 23’ (E= 196081.9410 e N= 8265278.7635), segue confrontando com o azimute de 64° 32’ 18” e a distância de 18m e 14cm até o marco ‘ponto 24’ (E= 196098.3175 e N= 8265286.5613), segue confrontando com o azimute de 66° 34’ 09” e a distância de 59m e 92cm até o marco ‘ponto 25’ (E= 196153.3008 e N= 8265310.3896), segue confrontando com o azimute de 63° 10’ 11” e a distância de 81m e 90cm até o marco ‘ponto 26’ (E= 196226.3674 e N= 8265347.3469), segue confrontando com o azimute de 68° 19’ 07” e a distância de 80m e 05cm até o marco ‘ponto 27’ (E= 196300.7508 e N= 8265376.9197), segue confrontando com o azimute de 68° 19’ 15” e a distância de 80m e 30cm até o marco ‘ponto 28’ (E= 196375.3673 e N= 8265406.5816), segue confrontando com o azimute de 79° 21’ 11” e a distância de 63m e 87cm até o marco ‘ponto 29’ (E= 196438.1341 e N= 8265418.3812), segue confrontando com o azimute de 62° 06’ 40” e a distância de 59m e 66cm até o marco ‘ponto 30’ (E= 196490.8631 e N= 8265446.2865), segue confrontando com o azimute de 52° 17’ 45” e a distância de 39m e 50cm até o marco ‘ponto 31’ (E= 196522.1127 e N= 8265470.4425), segue confrontando com o azimute de 41° 20’ 03” e a distância de 39m e 74cm até o marco ‘ponto 32’ (E= 196548.3619 e N= 8265500.2853), segue confrontando com o azimute de 33° 53’ 29” e a distância de 59m e 81cm até o marco ‘ponto 33’ (E= 196581.7113 e N= 8265549.9305), segue confrontando com o azimute de 25° 51’ 15” e a distância de 59m e 81cm até o marco ‘ponto 34’ (E= 196607.7951 e N= 8265603.7573), segue confrontando com o azimute de 17° 48’ 38” e a distância de 54m e 10cm até o marco ‘ponto 35’ (E= 196624.3415 e N= 8265655.2615), segue confrontando com o azimute de 38° 27’ 21” e a distância de 60m e 21cm até o marco ‘ponto 36’ (E= 196661.7864 e N= 8265702.4107), segue confrontando com o azimute de 21° 14’ 29” e a distância de 63m e 67cm até o marco ‘ponto 37’ (E= 196684.8532 e N= 8265761.7535), segue confrontando com o azimute de

16° 03’ 42” e a distância de 60m e 15cm até o marco ‘ponto 38’ (E= 196701.4946 e N= 8265819.5539), segue confrontando com o azimute de 30° 20’ 56” e a distância de 79m e 60cm até o marco ‘ponto 39’ (E= 196741.7144 e N= 8265888.2476), segue confrontando com o azimute de 04° 00’ 46” e a distância de 79m e 44cm até o marco ‘ponto 40’ (E= 196747.2737 e N= 8265967.4944), segue confrontando com o azimute de 05° 55’ 29” e a distância de 80m e 04cm até o marco ‘ponto 41’ (E= 196755.5352 e N= 8266047.1028), segue confrontando com o azimute de 07° 56’ 04” e a distância de 55m e 75cm até o marco ‘ponto 42’ (E= 196763.2307 e N= 8266102.3188), segue confrontando com o azimute de 355° 45’ 19” e a distância de 63m e 04cm até o marco ‘ponto 43’ (E= 196758.5648 e N= 8266165.1865), segue confrontando com o azimute de 05° 16’ 04” e a distância de 67m e 28cm até o marco ‘ponto 44’ (E= 196764.7419 e N= 8266232.1822), segue confrontando com o azimute de 05° 17’ 38” e a distância de 59m e 88cm até o marco ‘ponto 45 A’ (E= 196770.2670 e N= 8266291.8088), segue confrontando com o azimute de 273° 01’ 04” e a distância de 2m e 50cm até o marco ‘ponto 45 B’ (E= 196767.7694 e N= 8266291.9405), segue confrontando com o azimute de 04° 09’ 20” e a distância de 29m e 54cm até o marco ‘ponto 46’ (E= 196769.9104 e N= 8266321.4071), segue confrontando com o azimute de 101° 04’ 31” e a distância de 50m e 60cm até o marco ‘ponto 47’ (E= 196819.5560 e N= 8266311.6893), segue confrontando com o azimute de 100° 56’ 14” e a distância de 60m e 03cm até o marco ‘ponto 48’ (E= 196878.5119 e N= 8266300.2963), segue confrontando com o azimute de 101° 03’ 38” e a distância de 75m e 57cm até o marco ‘ponto 49’ (E= 196952.6839 e N= 8266285.7973), segue confrontando com o azimute de 17° 46’ 14” e a distância de 13m e 95cm até o marco ‘ponto 50’ (E= 196956.9408 e N= 8266299.0794), segue confrontando com o azimute de 100° 53’ 15” e a distância de 64m e 47cm até o marco ‘ponto 51’ (E= 197020.2488 e N= 8266286.9026), segue confrontando com o azimute de 23° 52’ 07” e a distância de 27m e 11cm até o marco ‘ponto 52’ (E= 197031.2200 e N= 8266311.6971), segue confrontando com o azimute de 353° 25’ 41” e a distância de 62m e 06cm até o marco ‘ponto 53’ (E= 197024.1193 e N= 8266373.3456), segue confrontando com o azimute de 12° 50’ 31” e a distância de 80m e 55cm até o marco ‘ponto 54’ (E= 197042.0237 e N= 8266451.8861), segue confrontando com o azimute de 08° 39’ 07” e a distância de 72m e 06cm até o marco ‘ponto 55’ (E= 197052.8634 e N= 8266523.1230), segue confrontando com o azimute de 14° 38’ 22” e a distância de 66m e 56cm até o marco ‘ponto 56’ (E= 197069.6850 e N= 8266587.5202), segue confrontando com o azimute de 21° 25’ 36” e a distância de 67m e 52cm até o marco ‘ponto 57’ (E= 197094.3524 e N= 8266650.3785), segue confrontando com o azimute de 42° 35’ 59” e a distância de 67m e 39cm até o marco ‘ponto 58’ (E= 197139.9676 e N= 8266699.9853), segue confrontando com o azimute de 51° 49’ 16” e a distância de 80m e 44cm até o marco ‘ponto 59’ (E= 197203.1974 e N= 8266749.7047), segue confrontando com o azimute de 52° 36’ 53” e a distância de 80m e 03cm até o marco ‘ponto 60’ (E= 197266.7884 e N= 8266798.2980), segue confrontando com o azimute de 52° 37’ 26” e a distância de 67m e 02cm até o marco ‘ponto 61’ (E= 197320.0488 e N= 8266838.9833), segue confrontando com o azimute de 52° 37’ 12” e a distância de 80m e 02cm até o marco ‘ponto 62’ (E= 197383.6308 e N= 8266887.5603), segue confrontando com o azimute de 52° 37’ 12” e a distância de 35m e 83cm até o marco ‘ponto 63’ (E= 197412.1041 e N= 8266909.3140), segue confrontando com o azimute de 70° 30’ 31” e a distância de 80m e 79cm até o marco ‘ponto 64’ (E= 197488.2630 e N= 8266936.2706), segue confrontando com o azimute de 70° 30’ 33” e a distância de 79m e 98cm até o marco ‘ponto 65’ (E= 197563.6587 e N= 8266962.9562), segue confrontando com o azimute de 70° 29’ 36” e a distância de 62m e 15cm até o marco ‘ponto 66’ (E= 197622.2427 e N= 8266983.7097), segue confrontando com o azimute de 116° 28’ 55” e a distância de 82m e 22cm até o marco ‘ponto 67’ (E= 197695.8375 e N= 8266947.0455), segue confrontando com o azimute de 120° 20’ 12” e a distância de 65m e 06cm até o marco ‘ponto 68’ (E= 197751.9930 e N= 8266914.1828), segue confrontando com o azimute de 116° 28’ 10” e a distância de 59m e 86cm até o marco ‘ponto 69’ (E= 197805.5760 e N= 8266887.5029), segue confrontando com o azimute de 116° 28’ 11” e a distância de 59m e 95cm até o marco ‘ponto 70’ (E= 197859.2449 e N= 8266860.7800), segue confrontando com o azimute de 206° 28’ 11” e a distância de 10m até o marco ‘ponto 71’ (E= 197854.7877 e N= 8266851.8283), segue confrontando com o azimute de 296° 28’ 11” e a distância de 59m e 95cm até o marco ‘ponto 72’ (E= 197801.1186 e N= 8266878.5513), segue confrontando com o azimute de 296° 28’ 10” e a distância de 60m e 20cm até o marco ‘ponto 73’ (E= 197747.2336 e N= 8266905.3815), segue confrontando com o azimute de 300° 20’ 12” e a distância de 65m e 06cm até o marco ‘ponto 74’ (E= 197691.0771 e N= 8266938.2448), segue confrontando com o azimute de 296° 28’ 55” e a distância de 77m e 64cm até o marco ‘ponto 75’ (E= 197621.5819 e N= 8266972.8666), segue confrontando com o azimute de 250° 29’ 36” e a distância de 57m e 91cm até o marco ‘ponto 76’ (E= 197566.9979 e N= 8266953.5301), segue confrontando com o azimute de 250° 30’ 33” e a distância de 79m e 98cm até o marco ‘ponto 77’ (E= 197491.5996 e N= 8266926.8437), segue confrontando com o azimute de 250° 30’ 31” e a distância de 79m e 21cm até o marco ‘ponto 78’ (E= 197416.9245 e N= 8266900.4123), segue confrontando com o azimute de 232° 37’ 12” e a distância de 34m e 26cm até o marco ‘ponto 79’ (E= 197389.7018 e N= 8266879.6140), segue

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

confrontando com o azimute de 232° 37' 12" e a distância de 80m e 02cm até o marco 'ponto 80' (E= 197326.1198 e N= 8266831.0368), segue confrontando com o azimute de 232° 37' 26" e a distância de 67m e 02cm até o marco 'ponto 81' (E= 197272.8604 e N= 8266790.3525), segue confrontando com o azimute de 232° 36' 53" e a distância de 79m e 96cm até o marco 'ponto 82' (E= 197209.3242 e N= 8266741.8010), segue confrontando com o azimute de 231° 49' 16" e a distância de 79m e 56cm até o marco 'ponto 83' (E= 197146.7828 e N= 8266692.6230), segue confrontando com o azimute de 222° 35' 59" e a distância de 64m e 72cm até o marco 'ponto 84' (E= 197102.9785 e N= 8266644.9856), segue confrontando com o azimute de 201° 25' 36" e a distância de 65m e 06cm até o marco 'ponto 85' (E= 197079.2104 e N= 8266584.4191), segue confrontando com o azimute de 194° 38' 22" e a distância de 65m e 44cm até o marco 'ponto 86' (E= 197062.6710 e N= 8266521.1017), segue confrontando com o azimute de 188° 39' 07" e a distância de 71m e 90cm até o marco 'ponto 87' (E= 197051.8549 e N= 8266450.0202), segue confrontando com o azimute de 192° 50' 31" e a distância de 79m e 21cm até o marco 'ponto 88' (E= 197034.2493 e N= 8266372.7907), segue confrontando com o azimute de 186° 34' 13" e a distância de 63m e 07cm até o marco 'ponto 89' (E= 197041.4656 e N= 8266310.1386), segue confrontando com o azimute de 203° 52' 07" e a distância de 37m e 79cm até o marco 'ponto 90' (E= 197026.1738 e N= 8266275.5797), segue confrontando com o azimute de 280° 53' 15" e a distância de 63m e 56cm até o marco 'ponto 91' (E= 196963.7578 e N= 8266287.5849), segue confrontando com o azimute de 197° 46' 14" e a distância de 13m e 97cm até o marco 'ponto 92' (E= 196959.7927 e N= 8266274.2770), segue confrontando com o azimute de 281° 03' 38" e a distância de 84m e 46cm até o marco 'ponto 93' (E= 196876.6041 e N= 8266290.4800), segue confrontando com o azimute de 280° 56' 14" e a distância de 60m e 05cm até o marco 'ponto 94' (E= 196817.6468 e N= 8266301.8733), segue confrontando com o azimute de 281° 04' 31" e a distância de 39m e 31cm até o marco 'ponto 95' (E= 196779.0662 e N= 8266309.4252), segue confrontando com o azimute de 184° 09' 20" e a distância de 18m e 26cm até o marco 'ponto 96 A' (E= 196777.7432 e N= 8266291.2158), segue confrontando com o azimute de 273° 01' 04" e a distância de 2m e 50cm até o marco 'ponto 96 B' (E= 196775.2456 e N= 8266291.3475), segue confrontando com o azimute de 185° 17' 38" e a distância de 59m e 88cm até o marco 'ponto 97' (E= 196769.7207 e N= 8266231.7220), segue confrontando com o azimute de 185° 16' 04" e a distância de 66m e 86cm até o marco 'ponto 98' (E= 196763.5819 e N= 8266165.1410), segue confrontando com o azimute de 175° 45' 19" e a distância de 63m e 16cm até o marco 'ponto 99' (E= 196768.2565 e N= 8266102.1569), segue confrontando com o azimute de 187° 56' 04" e a distância de 56m e 19cm até o marco 'ponto 100' (E= 196760.4994 e N= 8266046.4995), segue confrontando com o azimute de 185° 55' 29" e a distância de 79m e 86cm até o marco 'ponto 101' (E= 196752.2556 e N= 8265967.0613), segue confrontando com o azimute de 184° 00' 46" e a distância de 80m e 53cm até o marco 'ponto 102' (E= 196746.6202 e N= 8265886.7307), segue confrontando com o azimute de 230° 20' 56" e a distância de 80m e 14cm até o marco 'ponto 103' (E= 196706.1260 e N= 8265817.5684), segue confrontando com o azimute de 196° 03' 42" e a distância de 59m e 75cm até o marco 'ponto 104' (E= 196689.5954 e N= 8265760.1528), segue confrontando com o azimute de 201° 14' 29" e a distância de 64m e 65cm até o marco 'ponto 105' (E= 196666.1725 e N= 8265699.8938), segue confrontando com o azimute de 218° 27' 21" e a distância de 60m e 05cm até o marco 'ponto 106' (E= 196628.8234 e N= 8265652.8651), segue confrontando com o azimute de 197° 48' 38" e a distância de 53m e 54cm até o marco 'ponto 107' (E= 196612.4479 e N= 8265601.8932), segue confrontando com o azimute de 205° 51' 15" e a distância de 60m e 52cm até o marco 'ponto 108' (E= 196586.0577 e N= 8265547.4340), segue confrontando com o azimute de 213° 53' 29" e a distância de 60m e 48cm até o marco 'ponto 109' (E= 196552.3310 e N= 8265497.2272), segue confrontando com o azimute de 221° 20' 03" e a distância de 40m e 55cm até o marco 'ponto 110' (E= 196525.5502 e N= 8265466.7800), segue confrontando com o azimute de 232° 17' 45" e a distância de 40m e 41cm até o marco 'ponto 111' (E= 196493.5813 e N= 8265442.0680), segue confrontando com o azimute de 242° 06' 40" e a distância de 60m e 84cm até o marco 'ponto 112' (E= 196439.8029 e N= 8265413.6073), segue confrontando com o azimute de 259° 21' 11" e a distância de 64m e 14cm até o marco 'ponto 113' (E= 196376.7656 e N= 8265401.7569), segue confrontando com o azimute de 248° 19' 15" e a distância de 79m e 81cm até o marco 'ponto 114' (E= 196302.5980 e N= 8265372.2734), segue confrontando com o azimute de 248° 19' 07" e a distância de 79m e 82cm até o marco 'ponto 115' (E= 196228.4235 e N= 8265342.7837), segue confrontando com o azimute de 243° 10' 11" e a distância de 81m e 80cm até o marco 'ponto 116' (E= 196155.4251 e N= 8265305.8609), segue confrontando com o azimute de 246° 34' 09" e a distância de 59m e 98cm até o marco 'ponto 117' (E= 196100.3871 e N= 8265282.0088), segue confrontando com o azimute de 244° 32' 18" e a distância de 18m e 43cm até o marco 'ponto 118' (E= 196083.7459 e N= 8265274.0850), segue confrontando com o azimute de 253° 16' 08" e a distância de 51m e 40cm até o marco 'ponto 119' (E= 196034.5235 e N= 8265259.2885), segue confrontando com o azimute de 253° 14' 17" e a distância de 80m e 11cm até o marco 'ponto 120' (E= 195957.8125 e N= 8265236.1835), segue confrontando com o azimute de 253° 16' 42" e a distância de 80m e 05cm até o marco 'ponto 121' (E= 195881.1500 e N= 8265213.1521), segue confrontando com o azimute de 253° 16' 20" e a distância de 79m e 68cm até o marco 'ponto 122' (E= 195804.8399 e N= 8265190.2177), segue confrontando com o azimute de 241° 34' 53" e a distância de 79m e 78cm até o marco 'ponto 123' (E= 195734.6723 e N= 8265152.2485), segue confrontando com o azimute de 241° 34' 36" e a distância de 79m e 76cm até o marco 'ponto 124' (E= 195664.5241 e N= 8265114.2826), segue confrontando com o azimute de 241° 20' 11" e a distância de 79m e 97cm até o marco 'ponto 125' (E= 195594.3570 e N= 8265075.9249), segue confrontando com o azimute de 229° 30' 16" e a distância de 59m e 92cm até o marco 'ponto 126' (E= 195548.7910 e N= 8265037.0140), segue confrontando com o azimute de 248° 15' 35" e a distância de 51m e 10cm até o marco 'ponto 127' (E= 195501.3211 e N= 8265018.0848), segue confrontando com o azimute de 258° 24' 56" e a distância de 79m e 92cm até o marco 'ponto 128' (E= 195423.0311 e N= 8265002.0362), segue confrontando com o azimute de 242° 32' 05" e a distância de 80m até o marco 'ponto 129' (E= 195352.0449 e N= 8264965.1377), segue confrontando com o azimute de 258° 10' 27" e a distância de 60m e

68cm até o marco 'ponto 130' (E= 195292.6482 e N= 8264952.7011), segue confrontando com o azimute de 317° 44' 55" e a distância de 46m e 18cm até o marco 'ponto 131' (E= 195261.5971 e N= 8264986.8840), segue confrontando com o azimute de 274° 30' 35" e a distância de 32m e 93cm até o marco 'ponto 132' (E= 195228.7726 e N= 8264989.4730), segue confrontando com o azimute de 04° 30' 35" e a distância de 5m até o marco 'ponto 09' (E= 195229.1657 e N= 8264994.4575), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono com 7799m e 37cm e com uma área superficial de 27100,93m².

## CASA CIVIL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com o inciso IV do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, e parágrafo único do art. 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.003.039/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 15, de 28/11/2015, publicada no DODF de 30/01/2015, para comporem a Comissão de Disciplinar, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 5 de setembro de 2015, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 16, de 3 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de julho de 2015, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 28 de 20 agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais, publicada no DODF do dia 29 de setembro de 2015, página 21, que instaura Sindicância Investigativa, ONDE SE LÊ: "...fatos noticiados no Processo 360.000.328/2009...", LEIA-SE: "...fatos noticiados no Processo 0360-000471/2009. E, ONDE SE LÊ "conclusão dos trabalhos será de 30 (sessenta) dias", LEIA-SE: "conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 96, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565 de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) e constantes do processo 044.000.010/2015, seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: RAIMUNDA COSTA, 225.328.111-53, 114/2005, QD 416 CJ B LT 21 SANTA MARIA, 4667466-7, 2015 (A PARTIR DE SET), óbito do beneficiário da

isenção; FILOMENA FERREIRA DE FARIAS, 553.280.751-53, 79/2005, QD 416 CJ H LT 18 SANTA MARIA, 4667642-2, 2015 (A PARTIR DE SET), óbito do beneficiário da isenção; JOANA MARIA DE JESUS, 226.758.761-00, 161/2005, QD 33 LT 116 ST OESTE GAMA, 1752078-9, 2015 (A PARTIR DE SET), óbito do beneficiário da isenção; ANA ARAUJO DOS SANTOS, 115.142.301-78, 164/2005, QD 33 LT 114 ST OESTE GAMA, 1752077-0, 2015, óbito do beneficiário da isenção. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 97, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e/ou Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007 e/ou Lei nº 4.727 de dezembro de 2011, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o(s) veículo(s) de propriedade de pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir relacionado na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO: 043.003.287/2015, LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA LIRA, JHG 7338, 2015, o interessado não era proprietário do veículo na data do fato gerador. O interessado tem o prazo de (30) trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Isenção de IPVA – Veículo Zero Km

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.733/2011, Inciso I do Art. 2º, Decreto nº 35.565/2014, art 59, OS SUREC nº 10/2009. Art. 1º, III, a 1, OS SUREC nº 08/2015, art.1º,IX, OS COATE nº 02/2014, art. 1º, I, a. DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para Veículos Novos, para a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046-001.717/2015, PONTES E PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, 15.920.482/0001-75, PAF 9376, 2015, Art. 2º -A, o pagamento do IPVA do ano de aquisição do veículo novo importa em renúncia à isenção prevista nesta Lei, independentemente de requerimento. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e suas alterações, na Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, PLACA, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042-003929/2015, Waldelena Braga Carneiro Pires, 03461579602, 2015, PAH2301, a deficiência apresentada não está contemplada pela Lei isencional 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação

de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, no Decreto nº 34.982/2013, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-000670/2015, Neide Firmino dos Santos, 53816854168, Deusdete Alves dos Santos, 05/07/2006, o único bem imóvel do de cujus não lhe servia de moradia conforme declarado na certidão de óbito à folha nº. 21 dos autos. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, bem como os incisos II, III e IX do artigo 448 do Regimento Interno, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e, considerando o disposto no inciso II do artigo 111 da LODF, no artigo 1º, § 3º, do Decreto nº 30.325, de 5 de maio de 2009, bem como no inciso III do artigo 7º e nos artigos 432 a 446 e 451, todos do Regimento Interno desta Pasta, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011 e pela Portaria nº 99, de 06 de junho de 2012, publicada no DODF de 11 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve: Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 171 de 12/06/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Katelyn de Sousa Marquez, 29, 10; Mario Luiz da Cunha, 30, 10; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Lúcia Pereira de Lima Reg. nº 1757-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 22, Diego Prado da Silva, 5042, 81; Edevandro Cerezoli, 5043, 81; ENSINO MÉDIO-ENEM, Elende Aires de Moura, 5044, 81; Diretora Raquel Ayako Watanabe DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Credenciado pela Portaria nº 110 de 08/07/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Bernardo Silva Costa, 3026, 183; Leia Mota Vieira, 3027, 183; Rosemeire Maria de Jesus, 3028, 183; Diretor Paulo Rogério Rodrigues Passos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marinês Bidler Schmitt nº 1729-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Andressa Sabrinna Souza Rodrigues, 1970, 157; Lineker Silva Pereira, 1971, 157; Lucas Alves Batista Leal, 1972, 158; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Márcio Sampaio de Paiva, 1973, 158; Diretor Toshiro Celestino Yamaguti DODF nº 01 de 02/01/2014, Secretária Escolar Elenice Alves de Freitas de Almeida Reg. nº 1193-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK-GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 91 de 16/02/2009-SEDF: 2º GRAU-SUPLETIVO-FASE IV-AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Livro 04, Almerindo Luna de Gois, 2067, 692; Anísio Pereira do Nascimento Júnior, 2068,

693; Sheila Gomes Macedo, 2069, 693; 2º GRAU-SUPLETIVO-FASE IV-AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Marcelo Nascimento Pinheiro Silva, 2070, 693; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho Reg. nº 964-DEMEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva e Sousa Reg. nº 113-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Aryelma Silva de Melo, 8998, 71; Ariane Moura dos Santos, 8999, 72; Camila de Andrade Santos, 9000, 72; Cleverton Pereira do Nascimento, 9001, 72; Érika Pereira Barbosa, 9002, 73; Luzidalva Amaral Silveira, 9003, 73; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Camila Tatiane Marques, 9004, 73; Daniel Ferreira Silva, 9005, 74; Luiz Fernando Soares da Silva, 9006, 74; Rosilene Carvalho dos Santos, 9007, 74; Wanderson Gerry Silva Araújo, 9008, 75; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Urubatan Almeida dos Santos, 9009, 75; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES, Recredenciado pela Portaria nº 121 de 31/08/2011-SEDF: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, Livro nº 01, Ana Carolina de Sousa, 139, 24; Cléia Trajano Rodrigues, 140, 24; Diego de Sousa Dias, 141, 24; Eduardo Wesley Pereira da Silva, 142, 24; Elizabeth Alves Lima, 143, 25; Evandro Martins da Silva, 144, 25; Felipe Torres Scarabuci, 145, 25; Iris Maria Cardoso da Silva, 146, 25; James Dean Pereira dos Santos, 147, 25; Joveni Pereira Nobrega, 148, 25; Peterson Lino Dias, 149, 26; TÉCNICO EM EVENTOS, Francinete de Jesus Pires Carvalho, 150, 26; Maria Gilza Delfino Dantas, 151, 26; Diretora Verônica dos Reis Borba Reg nº 5796/2015-UNEB; Secretária Escolar Welma Margarida Cardoso dos Santos Passos Reg. nº 2135-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, Credenciado Pela Portaria nº 96 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Aderivan Alves de Araújo, 640, 164; Aline Alves de Oliveira, 641, 165; Ariane Lima da Silva, 642, 165; Birmaque de Carvalho da Silva, 643, 165; Carmosina Rosa Lima da Silva, 644, 166; Cícera Aline Bessa de Sousa, 645, 166; Daniel Sousa de Jesus, 646, 166; Daniela Gomes Lima, 647, 167; Elaine Faria de Assis, 648, 167; Érica Martins Borges, 649, 167; Euler Aguiar Almeida, 650, 168; Evandro Pereira da Silva, 651, 168; Fabricia Santana dos Santos, 652, 168; Jailson Ribeiro do Nascimento, 653, 169; Jaqueline Libório Lima Esbaltar, 654, 169; Jonas de Jesus Bezerra, 655, 169; Maria Índina Mendes Vasconcelos, 656, 170; Pedro Massad Neto, 657, 170; Rodrigo Lanõa Valentim Caldas, 658, 170; Tiago Leite Moreira Nice, 659, 171; Vitória Raquel Ribeiro Oliveira, 660, 171; Samuel dos Santos Guimarães, 661, 171; Diretora Márcia da Costa Brants DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Mauro da Costa Reg. nº 2166-CIP-Colégio integrado Polivalente-Sede I.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, Credenciado Pela Portaria nº 123 de 03/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Aldina Pereira da Silva Leite, 1265, 23; Agdimar Pereira da Costa Júnior, 1266, 23; Amanda Hellen Sena Santos, 1267, 24; Bruno Mesquita Alcântara, 1268, 24; Charles Ananias Alves da Silva, 1269, 24; Francisco Nataniel Rodrigues Lima, 1270, 25; Fernanda Torres Araujo, 1271, 25; Fabricia Ribeiro do Nascimento, 1272, 25; Gleice Reis dos Santos, 1273, 26; Gerlane Lopes de Sousa, 1274, 26; Haisa Mikaely Porto de Oliveira, 1275, 26; Iracildo Silva Pereira, 1276, 27; Jean Wendell Salles de Jesus, 1277, 27; Kenia Viviane Sousa de Oliveira, 1278, 27; Karinne Alves de Sales, 1279, 28; Luana Lopes Nunes, 1280, 28; Lidia Regina Marques de Sousa, 1281, 28; Maurício Fábio da Silva Cardoso, 1282, 29; Maicon de Paiva Ribeiro, 1283, 29; Rafael Richard Ribeiro, 1284, 29; Roberto Borges Junior, 1285, 30; Rodrigo Dias Barbosa, 1286, 30; Sueli Barros Barbosa, 1287, 30; Ulisses Gonçalves da Silva, 1288, 31; Diretora Maria de Fátima Fernandes Guimarães Reg. nº 2175-MEC; Secretária Escolar Jaqueline Campos de Sousa Reg. nº 5623-Inst. Mont. Horebe.

COLÉGIO SANTA MARIA, Recredenciado pela Portaria nº 203 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Alexandre Clementino de Araújo, 131, 76; Aline Evelyn de Oliveira Martins, 132, 77; Antônio Clesio Alves de Souza, 133, 78; Bruna Gomes da Silva, 134, 79; Caliane D'Ajuda Santos, 135, 80; Celso Bolhanguê de Oliveira Noleto, 136, 81; Daniel Henrique Lorenzon, 137, 82; Dauane Jéssica Silva Pinheiro, 138, 83; Esteffany Gadelha de Souza, 139, 84; Jéssica Albuquerque Siqueira, 140, 85; Lucas Raphael de Freitas Souza, 141, 86; Lucas Ribeiro da Silveira, 142, 87; Luciano Igor de Sousa Silva, 143, 88; Manoel Pantoja da Silva Neto de Farias, 144, 89; Marcio Barbosa de Sousa, 145, 90; Max Vinicius Pontes Lima, 146, 91; Maria Isabel dos Santos Fernandes de Oliveira, 147, 92; Natália Alves Pereira, 148, 93; Otavio de Castro Lima, 149, 94; Pedro Henrique Carvalho Sampaio, 150, 95; Pedro Henrique Fernandes dos Santos de Jesus, 151, 96; Rafael Correia dos Santos, 152, 97; Rafael da Silva de Paiva, 153, 98; Risonete de Souza Pinto, 154, 99; Rejane Aparecida da Silva Fogaça, 155, 100; Stephany Janaina Ferreira do Prado, 156, 101; Ubiratan Ribeiro de Souza, 157, 102; Vítor Lopes Cavalcanti, 158, 103; Diretora Ilma Barbosa dos Santos Reg. nº 962-MEC; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges Reg. nº 1015-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Tatiane dos Santos Silva, 1869, 41; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adriana Vieira Alves, 1870, 41; Álef Cruz Souza, 1871, 41; Ana Caroline Gomes Rodrigues, 1872, 42; Ancelmo Rosa da Cruz, 1873, 42; Andressa Kely Francisco dos Santos, 1874, 42; Antonia Rodrigues de Oliveira, 1875, 43; Arley Souto Aguiar, 1876, 43; Emanuel de Aguiar Gonçalves, 1877, 43; Expedito Gomes Prado, 1878, 44; George Ângelo da Silva Araujo, 1879, 44; Glauber de Almeida Michnik, 1880, 44;

Janayne de Oliveira Freire, 1881, 45; Jerônimo Savio dos Santos Bispo, 1882, 45; Jessica Herley dos Santos, 1883, 45; João Júnior Glória de Abreu, 1884, 46; José Gomes de Farias, 1885, 46; Josiane Santos Ribeiro, 1886, 46; Joyce Jéssica Faustino da Silva, 1887, 47; Klévio Mota de Sousa, 1888, 47; Leonardo Vitorino de Freitas, 1889, 47; Márcia da Cruz das Neves, 1890, 48; Maria Luciana Lima de Faria, 1891, 48; Mikaela Souza da Silva, 1892, 48; Neide Mercês de Oliveira Marques, 1893, 49; Poliana Alves da Silva, 1894, 49; Rafael Moreira de Almeida, 1895, 49; Raphael Wilkerson Luiz de Sousa dos Santos, 1896, 50; Rosimar Paulo Rosa, 1897, 50; Samuel Araujo Lopes, 1898, 50; Shelda da Silva Pinto, 1899, 51; Tércio Alves de Araujo, 1900, 51; Thályson Geovanny Chrisostomo Graças, 1901, 51; Wesley Feliciano Carvalho, 1902, 52; Diretor Ronaldo Victor dos Santos DODF nº 71 de 13/04/2014; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 162-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 85/2015-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Anderson da Frota Ferreira, 1322, 042; Antonia Valdiza Alves de Sousa, 1323, 43; André Teixeira dos Santos, 1324, 03; Andrezza Oliveira dos Santos, 1325, 43; Bianca Anjos Lima, 1326, 44; Cleane Vieira Silva, 1327, 44; Edileusa Leonel de França, 1328, 44; Eliabe Tiburcio de Sousa, 1329, 45; Elisâma Tiburcio Marcelino, 1330, 45; Elizabeth Saraiva Beserra, 1331, 45; Ed Carlos dos Santos, 1332, 46; Ester Catarina da Luz Sousa, 1333, 46; Everaldo Santos Pimentel, 1334, 46; Flávia Cristina Batista Antunes, 1335, 47; Francisca Holanda Beserra, 1336, 47; Guilherme Alves Brito, 1337, 47; Guilherme de Almeida Batista da Silva, 1338, 48; Iury Cordeiro Soares, 1339, 48; Jordanya Gracês da Silva, 1340, 48; Julliana Sales Freitas, 1341, 49; Katia Andréa Alves Mota de Lima, 1342, 49; Lucas Leão dos Santos, 1343, 49; Lucas Souza Alves, 1344, 50; Lucimária Jose de Souza, 1345, 50; Marcos Vinicius dos Santos Rodrigues, 1346, 50; Marilene de Jesus Jansen Dias, 1347, 51; Marise Feitosa Bispo, 1348, 51; Maritania Pereira da Silva, 1349, 51; Matheus Henrique Rabelo de Souza, 1350, 52; Nathiane Renata Pereira Ribeiro, 1351, 52; Railane de França Macedo, 1352, 52; Renato Martins dos Santos, 1353, 53; Renato Rodrigues Melo, 1354, 53; Ronaldo Willian Nunes da Paz, 1355, 53; Selso Jurema da Silva, 1356, 54; Sirlene Alves de Melo, 1357, 54; Sonaira de Lima Brito, 1358, 54; Susana de Andrade Queiroz, 1359, 55; Tiago Silva de Sousa, 1360, 55; ENSINO MÉDIO-ENEM, Raphael Melo de Oliveira, 1361, 055; Diretor Silvio Romero de Oliveira Lima DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Feliipe de Lima Silva Reg. nº 101/2013-IFB-Instituto Federal de Brasília.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Robson Tavares Santos, 1967, 57; Maurizânia Sena Santos, 1968, 58; Rafael Pereira dos Santos, 1969, 58; Kethlyn Lohane da Rocha, 1970, 58; Ivo Parolin Junior, 1971, 59; Rosângela de Oliveira Feitosa, 1972, 59; Marlene Lopes da Silva, 1973, 59; Clecio Alves dos Santos, 1974, 60; Marciel Rodrigues, 1975, 60; Elaine da Silva Ferreira, 1976, 60; Alan Ferreira da Silva, 1977, 61; Francimar Cassiano da Silva, 1978, 61; Ericka Rodrigues da Silva, 1979, 61; Gengiskan Pereira da Silva, 1980, 62; Ana Claudia Pereira do Nascimento, 1981, 62; Leandro de Sousa Volpato, 1982, 62; Léia Alves do Nascimento, 1983, 63; Jose Renato Ramos Tavares, 1984, 63; Ina Thais da Silva Machado, 1985, 63; Ires Santana de Oliveira Santos, 1986, 64; Thaina Kelly Almeida Niser, 1987, 64; Rafaela de Sousa Dantas, 1988, 64; Rosana Pires, 1990, 65; Vanuza Gomes de Macedo da Silva, 1991, 65; Wender Silvestre Momo, 1992, 66; Walason Pereira dos Santos, 1993, 66; Igor Jose de Sousa, 1994, 66; Geosimar Alves Costa, 1995, 67; Gustavo Gomes Ferreira, 1996, 67; Ana Rita Soares da Rocha Cardoso, 1997, 67; Erievanio Correia da Silva, 1998, 68; Mauria Rejania Pantaleão de Sousa, 1999, 68; Jessica Milena Inacio da Silva, 2000, 68; Antonia Reis Gomes Silva, 2001, 69; Raquel da Silva Neto, 2002, 69; Odair Bruno Alves, 2003, 69; Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos, 2004, 70; Luan Victor do Prado Pereira, 2005, 70; Alef Moura da Silva, 2006, 70; Pablo Sirqueira Lisboa, 2007, 71; Diretora Neucyara Sanchez Ventura DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretaria Escolar Maria Gecilene Araújo Ramos Reg. nº 1290-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Adriana Ferreira Saraiva, 7720, 174; Alexandre Batista Ferreira Lemes, 7721, 174; Ali Hassan Nasser, 7722, 175; Aline Simões Dantas, 7723, 175; Amanda Europeu Rosa, 7724, 175; Ana Paula da Silva Oliveira, 7725, 176; Anna Luiza Cordeiro Martins, 7726, 176; Bruna Blank Loiola Soares, 7727, 176; Bruno Moreira Branchi Forte Silva Pereira, 7728, 177; Carlos Eduardo Santos Costa, 7729, 177; Déborah Barbosa da Silva e Souza, 7730, 177; Denis Marques Muniz de Oliveira, 7731, 178; Elianete Braga Anunciação, 7732, 178; Flávia dos Santos Oliveira, 7733, 178; Frederico Caixeta de Teixeira Monteiro, 7734, 179; João Pedro Alves Guimarães, 7735, 179; João Victor de Araujo Brandão, 7736, 179; João Victor Reis França, 7737, 180; Jucimara Barros Pereira, 7738, 180; Juliana Silva Trindade, 7739, 180; Kéila Aparecida Ramos, 7740, 181; Leila Timóteo dos Santos, 7741, 181; Leticia Carvalho de Castro Joanna, 7742, 181; Lorena Rawashy Cavalvante Silva, 7743, 182; Lucas Pereira da Silva, 7744, 182; Luis Henrique da Costa Farias, 7745, 182; Marcos Emanuel Costa, 7746, 183; Maria Oneide Dias da Silva, 7747, 183; Mariana Olívia Inocência Carvalho, 7748, 183; Marta Regina Paz Dias, 7749, 184; Martirene Teixeira, 7750, 184; Matheus Bonifácio da Silva, 7751, 184; Miriam da Silva Feitosa, 7752, 185; Morgana Hanhan da Conceição Reis, 7753, 185; Nataniel Farias Sampaio, 7754, 185; Pedro Lucas Alves Oliveira, 7755, 186; Pedro Pereira Braga, 7756, 186; Rivani dos Santos Nunes, 7757, 186; Rizalda dos Santos Fernandes, 7758, 187; Rômulo Ricardo de Moraes Fernandes, 7759, 187; Rosicleide da Silva, 7760, 187; Ruan Pablo Soares de Moraes, 7761, 188; Tiago Paulino Valentim de Sousa, 7762, 188; Vagner Alves Pereira, 7763, 188; Victor Simão Pereira Rodrigues, 7764, 189; Wellington Victor Pereira Arrais, 7765, 189; Wesley Ferreira Nascimento, 7766, 189; Gilvan Souza da Silva, 7767, 190; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Onildo Alves Monteiro Reg. nº 1114-DIE/SEDF.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 15 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Átila Guilherme Soares Oliveira, 1638, 42; Bruna Rocha, 1639, 42; Carlos Roberto Alves Ribeiro, 1640, 42; Daniel Castro Silva, 1641, 43; Daniel Ferreira Diniz Nascimento, 1642, 43; Daniel Pereira Vasques, 1643, 43; Danillo Araujo Lacerda, 1644, 44; Diego Dias da Silva, 1645, 44; Eduardo Santos Silva, 1646, 44; Fernando Gomes de Oliveira, 1647, 45; Fillipe Matheus Gomes de Freitas, 1648, 45; Gabriel Pereira Abrantes, 1649, 45; Jessica dos Santos Oliveira, 1650, 46; Johnathan Francisco dos Santos, 1651, 46; José Ilson Santana, 1652, 46; Larissa Evelen Celestino Moreira, 1653, 47; Manoel Gomes Belo, 1654, 47; Marcos Antonio Gomes da Costa, 1655, 47; Marcos Helriguel de Andrade, 1656, 48; Marcos Henrique Bento de Oliveira, 1657, 48; Matheus Helriguel de Andrade, 1658, 48; Naiane Oliveira Alves, 1659, 49; Pablo Henrique Alves Leão, 1660, 49; Pedro Augusto Barreto Perez, 1661, 49; Pedro Victor Santos Braga, 1662, 50; Rhuan Gabryel Santos Rebelo, 1663, 50; Romario Correia de Oliveira, 1664, 50; Thiago Sampaio Rodovalho Simão, 1665, 51; Tulio Marcos Faria Santos, 1666, 51; Vanessa da Silva Vieira, 1667, 51; Victor Gabriel Amarante Cardoso, 1668, 52; Victor Hugo de Lima Faleiro, 1669, 52; Wanderson Roberto de Sousa Santos, 1670, 52; Wemerson Teodoro Cardoso, 1671, 53; Lucas Guedes de Lima, 1672, 53; Carla Menezes da Costa Sousa, 1673, 53; Leila Alves Magalhães, 1674, 54; Wallas da Silva Dias, 1675, 54; Wiklo Romão da Silva Alves, 1676, 54; Emily Nayara Pereira dos Santos, 1677, 55; Ismael Isidoro Santos, 1678, 55; Amanda de Souza Moraes, 1679, 55; Alessandra Reis da Silva Alves, 1680, 56; Elisângela Martins Guimarães Souza, 1681, 56; Giovane Junio Moreira Bianor Trevenzoli, 1682, 56; Mariely da Costa Abrantes Pereira, 1683, 57; Naydson Pereira Tiago, 1684, 57; Poliana Vital da Silva, 1685, 57; Priscila Leão da Silva Ferreira, 1686, 58; Tamara Gomes Faria, 1687, 58; Vitória da Rocha Oliveira, 1688, 58; Viviane Pereira de Oliveira, 1689, 59; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretário Escolar Ismael Pereira da Silva Reg. nº 695-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO DOM CESAR Credenciado pela Portaria nº 407 de 05/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adriana do Carmo Oliveira, 1075, 59; Aline Panta Ferreira Alves, 1076, 59; André Luiz de Souza Silva, 1077, 60; Cleytiane Lima Rodrigues da Silva, 1078, 60; Daniel Alves de Oliveira, 1079, 60; Deborah Cristina Ferreira, 1080, 61; Douglas Sebastião Ribeiro de Souza, 1081, 61; Felipe Silveira Lopes, 1082, 61; Gabriel Klismann Costa Alves, 1083, 62; Gabriela Fernandes da Silva, 1084, 62; Gilly Oliveira Linhares, 1085, 62; Hiury Jeferson de França Reis, 1086, 63; Israel Sousa de Oliveira, 1087, 63; Jhonatan da Silva Vieira, 1088, 63; José Henrik de Sousa Torres, 1089, 64; Lorena Dantas dos Santos, 1090, 64; Lukas Willer Vieira Garcia, 1091, 64; Lyrrandra Dreaanza de Abreu Brito, 1092, 65; Max Suan Cunha Lopes, 1093, 65; Marlon Peres dos Santos, 1094, 65; Matheus Maciel Cândido, 1095, 66; Nathália Cavalcante Barbosa, 1096, 66; Paulo Henrique de Souza Almeida, 1097, 66; Paulo Vinicius Alves Pêgo, 1098, 67; Phillipe Filgueira Silva, 1099, 67; Rafael Martins de Almeida, 1100, 67; Raul Rodrigues de Sousa, 1101, 68; Renan Viana dos Santos, 1102, 68; Silvio Ygor Rodrigues Silva, 1103, 68; Thays Cristina de Jesus Rocha, 1104, 69; Victor Bezerra de Moraes, 1105, 69; Wenderson dos Santos Oliveira, 1106, 69; Yan Gabriel Martins Silva, 1107, 70; Ygor Marques dos Santos, 1108, 70; Ytalo Gonçalves Lopes, 1109, 70; Yuri Rodrigues Barbosa, 1110, 71; ENSINO MÉDIO - Gabriele Bento de Souza, 1011, 71; Ítalo Serpa de Franca, 1012, 71; João Vinicius Soares Severo, 1013, 72; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Maria Lopes Mateús, 1114, 72; Alessandro do Espirito Santo Godinho, 1115, 72; João Vítor Diniz dos Reis, 1116, 73; Débora Roberta de Oliveira Lima, 1117, 73; Tatyana Bispo Gonçalves, 1118, 73; Caroline Nunes Werkema, 1119, 74; Luciana Conceição dos Santos, 1120, 74; Sabrina do Vale Vasconcelos Sodré, 1121, 74; Felipe Rodrigues Valentim Gomes, 1122, 75; Igor Schimaltz de Sena e Silva, 1123, 75; Monica Gomes da Silva, 1124, 75; Gabriel Silva de Matos, 1125, 76; Matheus Antunes Silva, 1126, 76; Vanessa Brito Albuquerque, 1127, 76; Wellington Coelho do Carmo, 1128, 77; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafê Reg. nº 1081/2007-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I, publicada por força do Art. nº 109 da Resolução nº 01/2012-CEDF.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 273 de 22/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02- Daniel Gomes Assunção, 1690, 59; Adrian Suelen de Oliveira, 1691, 59; Ailton Junio dos Santos Rodrigues, 1692, 60; Alex de Moraes Rodrigues, 1693, 60; Alexandre de Moraes Rodrigues, 1694, 60; Anailde Gomes Rocha dos Santos, 1695, 61; Andréia Marques da Silva, 1696, 61; Antonilda Sousa da Silva, 1697, 61; Bayron Pereira de Lima, 1698, 62; Celio Roberto Oliveira Silva, 1699, 62; Erivaldo Rocha de Oliveira, 1700, 52; Fabio de Souza Moraes, 1701, 63; Fellipe Passos dos Santos, 1702, 63; Fernanda Vieira de Sousa, 1702, 63; Hiago Henrique de Assis da Silva, 1704, 64; Ivanio Carvalho Falcão, 1705, 64; Jeferson de Jesus Moreira, 1706, 64; Joanne Nere Lira, 1707, 65; João Henrique Augusto Lustosa, 1708, 65; Jorge Pinheiro do Rego, 1709, 65; Juscelino José de Aquino, 1710, 66; Keite Keroline Carvalho de Oliveira, 1711, 66; Leonardo Hilário da Silva, 1712, 66; Lidia Nascimento Alves Monteiro, 1713, 67; Luiz Henrique da Costa Santana, 1714, 67; Maria Abadia Ribeiro de Sousa, 1715, 67; Maria Betania Neres, 1716, 68; Mendel do Nascimento Costa, 1717, 68; Paulo Henrique Borges, 1718, 68; Raimundo José de Matos, 1719, 69; Renato de Paiva, 1720, 69; Romilda Amaral Pires, 1721, 69; Ronaldo Pereira de Sousa, 1722, 70; Simone Silva dos Santos, 1723, 70; Soraia Santos da Silva, 1724, 70; Thiago Pereira de Lima, 1725, 71; Vinicius Pereira Matos, 1726, 71; Vinicius Divino Conceição Albano, 1727, 71; Welton Ferreira Costa, 1728, 72; Anderson Josue Correa dos Santos, 1729, 72; Andre Luiz Silva Souza, 1730, 72; Fernando Dhieison da Silva Pinto, 1731, 73; Luciano Rodrigues Pereira, 1732, 73; Edna Flora Fernandes, 1733, 73; Izabel Ribeiro Dourado, 1734, 74; Manuela Rodrigues da Silva, 1735, 74; Valdemilson Pereira de Alencar, 1736, 74; Wesley Cardoso Machado, 1737, 75; Valdivino Gomes Cordeiro, 1738, 75; Sandra Rodrigues Chaveiro Dutra, 1739, 75; Luciene de Brito Cardoso, 1740, 76; Daniel Batista de Souza, 1741, 76; Janete Leopoldina de Oliveira Pinto, 1742, 76; Douglas Augusto Alves de Oliveira, 1743, 77; Weslei Alves de Sousa, 1744,

77; Cleia Pereira de Souza, 1745, 77; Joanita dos Santos Gonçalves, 1746, 78; João Rosa Pinto, 1747, 78; Jose de Souza Alves Filho, 1748, 78; Marcos Vinicius de Souza, 1749, 79; Marivanda Pereira Lima, 1750, 79; Rivana Cardoso Lima, 1751, 79; Selmita Barbosa dos Santos, 1752, 80; Telma Geralda de Faria, 1753, 80; Viviane Aparecida Soares de Moraes, 1754, 80; Wallyson Alfredo de Oliveira, 1755, 81; Paulo Gabriel Gouveia da Silva, 1756, 81; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretario Escolar Ismael Pereira da Silva Reg. nº 695-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 16, Adão Dias dos Santos, 9232, 92; Alexandre Júnio Mesquita dos Reis, 9233, 92; Amaral dos Santos, 9234, 92; Ana Karoline de Sousa, 9235, 93; Breno Sebastião Dias Lustosa, 9236, 93; Ana Maria de Jesus, 9237, 93; Caio Giovany Silva Viana, 9238, 94; Carlos de Souza Campos, 9239, 94; Carolina Montenari Almeida, 9240, 94; Clea Clara Vieira, 9242, 95; Cristiano Amaral de Carvalho, 9243, 95; Diego Gomes Ramos, 9244, 96; Dinair Rodrigues de Sousa, 9245, 96; Edielson Urbietta Barbosa Nascimento, 9246, 96; Eliete Lopes da Silva, 9247, 97; Elizabete Damasceno Lopes, 9248, 97; Eridielson Souza da Silva, 9249, 97; Evandir Sateles dos Santos, 9250, 98; Grazielly Santos Cruz, 9251, 98; Helen Cristina Martins, 9252, 98; Jaciely Freire Pereira, 9253, 99; João Paulo Pereira, 9254, 99; João Vítor Rodrigues da Silva, 9255, 99; Johnny de Carvalho Paz, 9256, 100; José Alessandro Venâncio Gonçalves, 9257, 100; Juliana Pereira, 9258, 100; Juliana Pereira Cavalcante Cabral, 9259; 101; Keyla de Sousa Oliveira, 9260, 101; Larissa Zago Rios, 9261, 101; Leonardo Costa das chagas Vieira, 9262, 102; Lilians Gonsalo dos Santos Alves, 9263, 102; Luan Pereira Rozeno, 9264, 102; Lucas Henrique Jesus de Souza, 9265, 103; Lucas Matias Gimenes, 9266, 103; Lucas Ramos de Souza Bastos, 9267, 103; Lucicleia Dias Lopes, 9268, 104; Luciene Dias Martins Nascimento, 9269, 104; Luiz Felipe Soares Rodrigues, 9270, 104; Lys Bethânia Senra, 9271, 105; Manoel Gomes da Silva, 9272, 105; Marcelo Ferreira Reis, 9273, 105; Marcelo Phelipe Gonçalves de Almeida, 9274, 106; Marcilene Duarte Fernandes, 9275, 106; Marcos Aragão de Lima, 9276, 106; Mariana Pereira Cavalcante Cabral, 9277, 107; Matheus Henrique Alves de Almeida, 9278, 107; Mirray Vieira de Mesquita, 9279, 107; Naiara de Sousa Alves, 9280, 108; Pâmela Lima Gonçalves da Silva, 9281, 108; Paulo Victor de Araujo Oliveira, 9282, 108; Raimundo Nonato Afonso Pimentel, 9283, 109; Rodrigo Júnio Pereira Santos, 9284, 109; Rômisson Correia da Silva, 9285, 109; Rômulo Landiberg, Cavalcante de Lira, 9286, 110; Sirleide de Santa Rita, 9287, 110; Sonaira de Souza Alencar Araujo, 9288, 110; Sthéfany Soares Fernandes, 9289, 111; Suéli Sousa de Almeida, 9290, 111; Thaynara França de Sousa, 9291, 111; Thiago Souza Cardoso, 9292, 112; Wanessa Ferreira Costa, 9293, 112; Wendel Felipe Ramos de Oliveira Silva, 9294, 112; Fabrício do Nascimento Alves, 9295, 113; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Daniel David da Silva Bezerra, 9296, 113; David Fernandes Siqueira, 9297, 113; ENSINO MÉDIO-ENEM, Darlene da Cruz Oliveira, 9298, 114; Patrícia de Souza Soares, 9299, 114; ENSINO MÉDIO, Valdenio Mariano da Silva, 9300, 114; Neide Silva de Alcântara, 9301, 115; Diretor Pedro Xavier Cardoso Neto DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CEUBRAS-CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO, Credenciado pela Portaria nº 101 de 01/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Thiago Gomes di Silva Santos, 3967, 125; Cosme Figueirêdo da Silva Júnior, 3968, 125; Jéssica Andr yele Calixto Barreto, 3969, 126; Ariany da Silva Vieira, 3970, 126; Wilson Eduardo Aragão de Souza Mendes Carvalho, 3971, 126; Ezequiel Leal Canuto, 3973, 127; Wellington Pantoja da Silva, 3973, 127; Jéssyka Andressa Souza da Silva, 3974, 127; Fabiana Paula Machado Silva, 3975, 128; Yara Janne Belo Costa, 3976, 128; Rafael Cardoso dos Santos, 3977, 128; Joabe Jesus Neris Rocha, 3978, 129; Milene Láis Araújo Sampaio, 3979, 129; Amanda Coimbra de Sena, 3980, 129; Victor Valadares Ribeiro, 3981, 130; Vinicius Barbosa da Silva, 3982, 130; Francisco de Sousa da Silva, 3983, 130; Fabio César Araujo Farias, 3984, 131; Crisnalva Siqueira de Souza, 3985, 131; Bruno Henrique de Sousa, 3986, 131; Thaise Lopes da Silva, 3987, 132; Sayuri Karoline dos Santos Dias, 3988, 132; Luciana Coutinho Ramos, 3989, 132; Messias Carreiro de Melo, 3990, 133; Francisca Lucineide Alves da Silva, 3991, 133; Higor Ferreira Monteiro, 3992, 133; Werton Menezes Lima, 3993, 134; Flavio Carreiro Pinho, 3994, 134; Alessandra Lima Santana dos Santos, 3995, 134; Romoaldo de Moraes, 3996, 135; Nathalia Leite Brasil, 3997, 135; Diego Pereira de Oliveira, 3998, 135; Nicky Coltrane Oliveira Menezes, 3999, 136; Maria de Queiroz dos Santos, 4000, 136; Felipe de Rezende Marinho, 4001, 136; Isabela Graciene Arruda da Silva, 4002, 137; Kevlyn Sousa Silva, 4003, 137; Lucas Martins Silva, 4004, 137; Natália Lohane Borges Soares de Paula, 4005, 138; Rodrigo Mauricio Leandro, 4006, 138; João Victor Cabreira Macedo, 4007, 138; Kamila Alves Ribeiro Pereira, 4008, 139; Mateus de Souza Chaves, 4009, 139; José Maria Vieira, 4010, 139; Geraildo Pedro de Andrade, 4011, 140; Pedro de Paula Neto, 4012, 140; Carlos Henrique Barros Ferreira, 4013, 140; Marcos Vinicius Lopes da Costa, 4015, 141; Cezar Henryque de Macedo Martins, 4016, 141; Wilton Mauricio Cavalcante, 4017, 142; Danielle de Jesus Custódio, 4018, 142; Vinicius Rodrigues Pimentel Silva, 4020, 143; Leumar de Freitas de Jesus, 4021, 143; Isaiany Haissa Lopes, 4022, 143; Mnason Erick de Souza Silva, 4023, 144; Myleny Lisboa da Silva, 4024, 144; Pedro Emidio de Lima Ferreira, 4025, 144; Milles Davis Oliveira Menezes, 4026, 145; Jorge Killingher Feitoza Gonçalves, 4027, 145; Georges Áris Orfanidis, 4028, 145; Thaís Gomes Pinheiro, 4029, 146; Ranara Ágda Vieira da Rocha, 4030, 146; Vinicius Luiz Barbosa Azevedo, 4031, 146; Ana Carolina de Sousa Sá, 4032, 147; Matheus Ribeiro Caixeta, 4033, 147; Maria de Fátima do Nascimento, 4034, 147; Daiane Silva de Aguiar, 4035, 148; Thiago de Oliveira Alvarenga, 4036, 148; David Euripedes Marques de Oliveira, 4037, 148; Lázara Cristina Pereira da Silva, 4038, 149; Hudson da Silva Jorge, 4039, 149; Aline Rosa dos Santos, 4040, 149; Dilma de Jesus, 4041, 150; Josias Vicente Mota, 4042, 150; Elaine Carvalho Costa, 4043, 150; Evelyn Rodrigues Costa, 4044, 151; Francisco de Assis da Silva, 4045, 151; Diretor Enaldo da

Silva Freire Reg. nº 133549/13-FTED; Secretária Escolar Carla Moreira de Sousa Freire Reg. nº 2580-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 22, Angela Alves de Lima, 6407, 35; Anna Karoline Lena Rosa, 6408, 35; Camila Alves de Andrade de Sousa, 6409, 36; Camilla Kelly Teixeira, 6410, 36; Catrine Pereira da Silva, 6411, 36; Cleonice dos Santos Rodrigues, 6412, 37; Creusdete Silva Barbosa, 6413, 37; Cristiane Aparecida Gomes, 6414, 37; Davi Alexandre Alves Santana, 6415, 38; Dayane da Silva Albuquerque, 6416, 38; Edvan Moreira de Oliveira, 6417, 38; Eliana Costa de Sousa, 6418, 39; Elisângela Lopes de Sousa, 6419, 39; Elisângela Silveira da Silva, 6420, 39; Erica Horana de Souza Silva, 6421, 40; Esmerallice de Jesus Sousa, 6422, 40; Fabiana Araujo Gomes, 6423, 40; Geiciane Ramos Mota, 6424, 41; Graziela de Sousa Braz, 6425, 41; Iana Albuquerque de Sousa, 6426, 41; Iara Ramonny Nunes Coutinho, 6427, 42; Jaqueline Nonata Barbosa Pinheiro, 6428, 42; Jessica do Nascimento Sales, 6429, 42; Jessica Ferreira Araujo, 6430, 43; Jeynne Rhavyla Moreira Aguiar, 6431, 43; Joelma Bispo dos Santos, 6432, 43; Josane Rocha Nunes Lima, 6433, 44; Juliana da Silva de Lima, 6434, 44; Karla Thais Pereira Silva, 6435, 44; Katiana Alves de Sousa, 6436, 45; Kely Cristina Flausino Amor, 6437, 45; Larissa Fernandes dos santos, 6438, 45; Lusimar dos Santos Sobrinho, 6439, 46; Luzinete Pereira dos Reis, 6440, 46; Lyz Costa Silva, 6441, 46; Mara Machado da Silva, 6442, 47; Maria Aparecida de Oliveira Conceição, 6443, 47; Maria Aparecida Rodrigues da Silva, 6444, 47; Maria Domingas dos Santos Costa, 6445, 48; Maria Luciene Tiago de Souza, 6446, 48; Maria Madalena dos Santos, 6447, 48; Maria Patricia Vieira, 6448, 49; Mariana do Nascimento Araujo, 6449, 49; Marineide Santos Veloso Rodrigues, 6450, 49; Michaelly Dantas Gomes de Lima, 6451, 50; Nade Pereira Camargo, 6452, 50; Ozenira Abílio de Souza, 6453, 50; Quele Cristina Silva Aguiar, 6454, 51; Rafaela de Jesus da Silva, 6455, 51; Raquel Cortez da Costa, 6456, 51; Raquel Ferreira Silva, 6457, 52; Rayane Gomes Simão da Silva, 6458, 52; Rayanne Paula da Silva, 6459, 52; Rogerio Pereira Vaz, 6460, 53; Rosana Alves Ribeiro, 6461, 53; Ruthe Cassemiro Silva, 6462, 53; Silvana Maria Oliveira Paz, 6463, 54; Simone Pereira Barbosa Bandeira, 6464, 54; Simone Queiroz da Silva, 6465, 54; Stephani Alves de Oliveira, 6466, 55; Tailaine Delfina de Assis de Araujo, 6467, 55; Taise Gomes de Vasconcelos, 6468, 55; Vânia Vieira Campos Nobre, 6469, 56; Viviane Nunes Chaves, 6470, 56; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Arlan Robson Lima Marques, 6471, 56; Catiuce Cesar Costa Faria, 6472, 57; Cláudia Fernandes Maciel, 6473, 57; Cleiton Orestes Geremias, 6474, 57; Cristiane Souza de Mendonça, 6475, 58; Daniel Nascimento dos Santos, 6476, 58; Flavio Rodrigues Cavalcante, 6477, 58; Geliana Verônica Pereira Sousa, 6478, 59; Gisele Mendonça da Rocha, 6479, 59; Gleice Kely Milhomem de Castro, 6480, 59; Hemili Celen Araujo da Silva, 6481, 60; Henrique Hermes de Souza Leal Silva, 6482, 60; Isaias Sant Ana Filho, 6483, 60; Joice Inacia da Silva, 6484, 61; Juliana Batista da Silva, 6485, 61; Kelly Gonçalves da Silva, 6486, 61; Lorrany Chaieny de Oliveira, 6487, 62; Leudimar Pereira da Silva, 6488, 62; Maria Izabel Ferreira dos Reis, 6489, 62; Maria Patricia de Aguiar Moraes, 6490, 63; Mariana Martins Fontes Guedes, 6491, 63; Maria Gomes de Carvalho, 6492, 63; Maridalva Camara Amorim Aquino, 6493, 64; Noelma Souza de Mendonça Leão, 6494, 64; Queila de Oliveira Silva, 6495, 64; Rafael de Paiva Vaz, 6496, 65; Rafael de Sousa Silva, 6497, 65; Ricardo Lourenço Rosa, 6498, 65; Webersson Bernardino Leite, 6499, 66; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Ameliana Carvalho da Silva, 6500, 66; Claudia Deolindo da Silva, 6501, 66; Kelly Christina Cardoso Moreira, 6502, 67; Luiz Carlos Ferreira Castro, 6503, 67; Maria Augusta Pontes da Silva, 6504, 67; Maria Barbosa Viana, 6505, 68; Paulo Silas Sousa Vitor, 6506, 68; Talita da Silva Ribeiro, 6507, 68; Vanda Luce Raposo, 6508, 69; Verônica Brenda Vieira de Sousa, 6509, 69; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/2009-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 64, Gabriel Santinello, 31621, 137; Giovana Abrantes Bona Oliveira, 31622, 138; Lucas de Menezes Balduino Nascimento, 31623, 138; Rodrigo Lino Freitas Filho, 31624, 138; Victor de Oliveira Queiroz, 31625, 139; Lorena Queiróz Barros, 31626, 139; Leticia de Castro Henriques Dourado, 31627, 139; Guilherme Queiroz Penchel Marinho, 31628, 140; Khalil Batista Souza, 31629, 140; Pedro Mariani Soares, 31630, 140; Julio Richard Sanchez Ayala, 31631, 141; Lucas Almeida de Quadros, 31632, 141; Samira Amorim Silva, 31633, 141; Alexandre Victor Rodrigues da Silva, 31634, 142; Caianderson Nunes da Costa Alves Pereira, 31635, 142; Gabriela Pacheco Mendes, 31636, 142; Leonardo Pereira Souza Silva, 31637, 143; Natasha Serra Penafort Santana, 31638, 143; Felipe Matos da Cunha, 31639, 143; Verônica de Melo Rocha, 31640, 144; Bruno Aragão Pinto, 31641, 144; Letícia Ferreira de Anchieta, 31642, 144; Rafael Bertoldo Nery Magno, 31643, 145; Brenda de Magalhães de Carvalho, 31644, 145; Felipe Almeida Matute, 31645, 145; Lucas Kern Vasconcellos, 31646, 146; Anna Carolina Macêdo Vilalva de Sant'Anna, 31647, 146; Matheus de Carvalho Passos, 31648, 146; Bruno Silva Carvalho, 31649, 147; Gabriel Ernesto de Carvalho, 31650, 147; Iuri Vidal Esteves Machado, 31651, 147; Kleber Pereira da Silva, 31652, 148; Deise Naraiana de Oliveira Rodrigues, 31653, 148; Ingrid Barbosa dos Santos Lepsch, 31654, 148; Arthur Felipe Roquette Pancini, 31655, 149; Raphaela de Mariz Dantas Del Bosco, 31656, 149; Marcio Augusto Castro de Souza, 31657, 149; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 64, Amanda Veras Guimarães, 31658, 150; Thâmara Brenda Pereira de Oliveira, 31659, 150; Elisete Marques Oliveira, 31660, 150; Vanessa Cristina Gomes Rodrigues, 31661, 151; Saniara Mendes Velleda Barboza, 31662, 151; Antonio Irismar de Almeida, 31663, 151; Cristina Tadeu Gomes de Almeida Sudré, 31664, 152; Mônia Martins Pinto, 31665, 152; Flávio Barros de Oliveira Melo, 31666, 152; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 64, Alexandre de Souza, 31667, 153; Afonso Murilo de Araujo e Silva, 31668, 153; Dourival de Oliveira Silva, 31669, 153; Ademario Quintino da Silva, 31670, 154; Isaque Emanuel Vieira Silva, 31671, 154; Mariana de Vasconcelos Souza, 31672, 154; Zilda Mariano Borges Lima,

31673, 155; Nájila de Souza Santos, 31674, 155; Cleiber de Lima Pereira, 31675, 155; Érica Cristina Vieira da Silva Melo, 31676, 156; Israel Erivaldo Francisco de Sousa, 31677, 156; Julio Cezar Carvalho Silva, 31678, 156; Luciano Vieira Soares, 31679, 157; Regina Helena Lemos de Vasconcelos, 31680, 157; Renato Antônio Ribeiro Motta, 31681, 157; Denis Canhoto Miranda, 31682, 158; Edilton Oliveira Nunes, 31683, 158; Elder Barreto Delbone, 31684, 158; Jussara Santos da Silva, 31685, 159; Carlos André Cardeal, 31686, 159; Sheyla Kelly Figueiredo Moraes, 31687, 159; Bonnieke de Jesus Rodrigues, 31688, 160; Elaine Cristine Evangelista Andrade, 31689, 160; Jhonny Frank Pereira Mendonça, 31690, 160; Marcelo Macêdo Margato, 31691, 161; Marcos Venicio de Souza Silva, 31692, 161; Elinete Tavares de Caldas, 31693, 161; Rosimeire Fernandes Alkimim, 31694, 162; Alessandro de Oliveira Motta Barbosa, 31695, 162; Iraide Rodrigues Gomes, 31696, 162; Luciano Marques Lima, 31697, 163; Milton dos Santos Silva, 31698, 163; Kelly Cristina Ferreira de Oliveira, 31699, 163; Batista Júnio Rodrigues Gonçalves, 31700, 164; Daniela Lustosa Ferreira, 31701, 164; Giovanna Maria Gomes dos Santos Oliveira, 31702, 164; Jose Moreira de Miranda Junior, 31703, 165; Renon da Silva Melo Junior, 31704, 165; Sebastian Anibal Borrelli, 31705, 165; André Luis Bernardon Kaawi, 31706, 166; Andreia de Matos Ribeiro, 31707, 166; Weber Alves Pinto, 31708, 166; Guilherme de Miranda da Silva, 31709, 167; Isabela Peres Vilela, 31710, 167; Lise Isaura Aragão Gomes, 31711, 167; Raphael Peres Rodrigues, 31712, 168; Edes Pollo, 31713, 168; Marconi Bonfim Abreu, 31714, 168; Soraya Santos Medeiros, 31715, 169; Almir Celestino Pinheiro Neto, 31716, 169; Claudia Maria de Lima, 31717, 169; Denys Nunes Santos, 31718, 170; Juliana Guimarães Maia, 31719, 170; Paulo Otavio Pereira de Lima Martins, 31720, 170; Rick Anderson Faleiro da Silva, 31721, 171; Amelia Cristina de Oliveira Melo, 31722, 171; Amilton do Nascimento Tomé, 31723, 171; Carlos Pereira dos Santos, 31724, 172; Seilma Silva Melgaço, 31725, 172; Bismarck do Nascimento Ribeiro, 31726, 172; Diogo Lima Sampaio, 31727, 173; Clayton Geraldo de Queiroz, 31728, 173; Matheus Dantas Martins, 31729, 173; Júlio Teixeira Barbosa, 31730, 174; Avelina Maria de Brito Melo, 31731, 174; Juvenal de Siqueira Santos, 31732, 174; Ricardo Saboya de Albuquerque Júnior, 31733, 175; Simone Castelo Branco Cavalcanti, 31734, 175; Vera Lúcia Silveira de Souza Oliveira, 31735, 175; Jairo Lima de Araujo, 31736, 176; Vinicius de Meireles Oliveira, 31737, 176; Will Lourenço de Araujo, 31738, 176; Michelli Silva Rodrigues, 31739, 177; Arayam Albuquerque Gonçalves, 31740, 177; Leandro Rodrigues de Melo, 31741, 177; David Ismael Wiedmann, 31742, 178; Renato de Oliveira Amaral, 31743, 178; Diretor Mario Sérgio Mafra Reg. nº 30125-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156 DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 104/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Adriana Maria Soares Veloso Brandão, 2.902, 178; Adriana Pires Maciel, 2.903, 178; Alessandra Patricia da Silva Rodrigues, 2.904, 178; Alexandre de Sousa, 2.905, 179; Alzenaria Gonçalves Lima, 2.906, 179; Anderson Gomes da Costa, 2.907, 179; Andreia Stephane da Silva, 2.908, 180; Andressa Gomes de Sousa, 2.909, 180; Angélica Barbosa de Almeida, 2.910, 180; Antonia Nilsa de Sousa Silva, 2.911, 181; Antonio Carlos Lima Tavares, 2.912, 181; Ataíde Macedo Nunes, 2.913, 181; Blenda Viana de Jesus, 2.914, 182; Brayan Gonçalves Ribeiro, 2.915, 182; Bruna Ribeiro Silva, 2.916, 182; Bruno Vieira da Silva, 2.917, 183; Carlos Gonçalves da Silva, 2.918, 183; César Holanda de Oliveira, 2.919, 183; Chaiane Nascimento Ferreira, 2.920, 184; Chauny Leide da Silva, 2.921, 184; Claudenice Pereira Nunes Pacheco, 2.922, 184; Cleiton Dias da Silva, 2.923, 185; Crisleine Ribeiro dias Maciel, 2.924, 185; Cristyane da Silva, 2.925, 185; Danielly Rebeca Vitorino dos Santos, 2.926, 186; Deiziane Vitor da Silva, 2.927, 186; Delane Pereira da Silva, 2.928, 186; Delmita Dias Ferreira, 2.929, 187; Dielson Luiz de Paula Veiga, 2.930, 187; Eduardo Pereira de Araújo, 2.931, 187; Eirivan de Souza, 2.932, 188; Eleuza Ramos das Neves, 2.933, 188; Eliane Aguiar de Araújo, 2.934, 188; Elisandra Oliveira da Silva, 2.935, 189; Eliusom Soares Maciel, 2.936, 189; Elizabeth Cristina da Silva Almeida, 2.937, 189; Éllen Vieira de Sousa, 2.938, 190; Fábio Valadares Sousa, 2.939, 190; Fabricio Valério Lima, 2.940, 190; Fernanda da Silva Brito, 2.941, 191; Fernanda Pascale Cardoso Almeida, 2.942, 191; Fernando Augusto Sousa de Oliveira, 2.943, 191; Gabriel Gama Nunes, 2.944, 192; Gerolina dos Santos Sacramento, 2.945, 192; Gilvan Santos da Silva, 2.946, 192; Gledson de Sousa Sobral, 2.947, 193; Graziela dos Santos Viana, 2.948, 193; Hellem Cristine Mota Ferreira, 2.949, 193; Hildembergue Costa Souza, 2.950, 194; Hortência Ribeiro de Barros, 2.951, 194; Ianca Cristina Silva Santos, 2.952, 194; Ilma Santos da Silva, 2.953, 195; Isabella de Lima Andrade, 2.954, 195; Isaete Sales Guimarães, 2.955, 195; Ivone Francisca da Silva, 2.956, 196; Jacyara Neves Ribeiro de Souza, 2.957, 196; Jadisson Sales Cardoso, 2.958, 196; Jair Soares, 2.959, 197; Jean Alex Martins Oliveira, 2.960, 197; Jeanne Oliveira Melquiades, 2.961, 197; Jefferson Gomes Veras, 2.962, 198; Jefferson Pereira, 2.963, 198; Jessica Alves de Sousa, 2.964, 198; Jéssica Ribeiro da Conceição, 2.965, 199; Joaby Chagas de Oliveira, 2.966, 199; João Paulo Ferreira Farias, 2.967, 199; Jodeon Conceição dos Santos, 2.968, 200; José Francisco Miranda da Silva de Sousa, 2.969, 200; Josefa Diniz Alves da Silva, 2.970, 200; Livro 06, Jucilene Alves dos Santos, 2.971, 01; Juliana de Carvalho Nunes, 2.972, 01; Leila Fernandes Pereira, 2.973, 01; Luciane Silva dos Santos, 2.974, 02; Maikon Pereira, 2.975, 02; Marcos Sousa de Lima, 2.976, 02; Marcos Vinicius Nunes de Oliveira, 2.977, 03; Marcus Aurelio Freire dos Santos, 2.978, 03; Maria de Lourdes Brandão Mendes, 2.979, 03; Maria de Lourdes Lino, 2.980, 04; Maria do Socorro da Silva Pereira, 2.981, 04; Maria Edivania Barbosa leite, 2.982, 04; Maria Francineide Cunha Silva, 2.983, 05; Maria Lorraine Nascimento dos Santos, 2.984, 05; Maria Neide Rosa de Oliveira, 2.985, 05; Maria Vanessa Santos Bezerra, 2.986, 06; Marilene Pereira dos Santos, 2.987, 06; Marlice da Silva Miranda, 2.988, 06; Mateus Chagas da Silva, 2.989, 07; Mateus de Barcelos Nunes, 2.990, 07; Mayara Michele Barbosa da Silva, 2.991, 07; Michele de Jesus Alves, 2.992, 08; Milca Marinho Carneiro, 2.993, 08; Patricia Suelen Barbosa de Jesus, 2.994, 08; Pedrina dos Santos Sérgio, 2.995, 09; Pedro Henrique de Aguiar Ferreira, 2.996, 09; Rafael Estrela Lopes, 2.997, 09; Raquel Moreira dos santos, 2.998, 10; Renan Silva Pereira, 2.999, 10; Rita de Cássia Moura Rosa, 3000, 10; Rosemary Nascimento Neves, 3001, 11; Rosimeire Moreira da Silva, 3002, 11; Rosivania da Conceição Silva, 3003, 11; Salatiel Dias Farias, 3004, 12; Samuel Batista dos Santos, 3005, 12; Sanderson Rodrigo Lira Leal, 3006, 12;

Sara Oliveira da Silva, 3007, 13; Shirlei Araújo Guimarães, 3008, 113; Stéfane Arruda Arcaño, 3009, 13; Tamires Nascimento dos Santos, 3010, 14; Thayná Santos Sena, 3.011, 14; Tiago Castro Rocha, 3012, 14; Tiago Pacheco Castro, 3013, 15; Túlio Dias Lustosa, 3014, 15; Valdete Pereira Barbosa, 3015, 15; Valdir Fernando da Silva Filho, 3016, 16; Vanderlei Alves Ribeiro, 3017, 16; Vilma Santos Moreira, 3018, 16; Vitor Fasano de Sousa Lima, 3019, 17; Vitória Maria Barbosa Lopes, 3020, 17; Wallison da Cruz Santana, 3021, 17; Walquíria Vieira da Silva Souza, 3022, 18; Wender Oliveira Rodrigues de Lacerda, 3023, 18; Weslen Souza dos Santos, 3024, 18; Wglebiely Monte da Rocha, 3025, 19; Yanka Isle Leite Martins, 3026, 19; Zilda Cardoso dos Santos, 3027, 19; Carmem Lúcia Silva Rodrigues, 3028, 20; Jonathan de Souza Pereira, 3029, 20; Niuzanete Francisca da Silva, 3030, 20; Vinícius Pereira da Silva, 3031, 21; Diretor Cloves Coelho Fonseca DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria de nº 03 de 12/01/2004 e conforme Portaria nº 107/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adriano Aparecido Rodrigues dos Santos, 3344, 115; Adriano de Freitas da Silva, 3345, 115; Adriano de Jesus Reis da Silva, 3346, 115; Alana Beatriz Castro da Silva, 3347, 116; Alessandro Marques de Souza, 3348, 116; Alex Passos Rodrigues do Prado, 3349, 116; Alexandre Pereira Drumond Pessôa, 3350, 117; Alice da Conceição de Jesus, 3351, 117; Alice Pereira Gonçalves, 3352, 117; Ana Luiza Rodrigues Silva, 3353, 118; Analia do Rosario Venancio Souto, 3354, 118; Antonia Núbia de Oliveira França, 3355, 118; Antonia Valdenia de Melo Magalhães, 3356, 119; Antonia Valdilene de Oliveira, 3357, 119; Aparecida Maria dos Santos, 3358, 119; Atanael Brandão da Silva, 3359, 120; Augusto Bertoldo dos Santos, 3360, 120; Beatriz dos Santos Pereira, 3361, 120; Brunna Ioyanne Oliveira Graça, 3362, 121; Brunna Rodrigues Carvalho, 3363, 121; Caio Cesar da Silva, 3364, 121; Carlos Francisco de Jesus, 3365, 122; Carlos Neves Rodrigues, 3366, 122; Claudia Cristina Caetano, 3367, 122; Clelma Fernandes Alves, 3368, 123; Daniel Américo Barbosa, 3369, 123; Daniela Nascimento Soares, 3370, 123; Daywisson Epaminondas Europeu Santos, 3371, 124; Dayza Patino da Silva, 3372, 124; Diego Bruno Ferreira de Santana, 3373, 124; Diego Ferreira de Sousa, 3374, 125; Diego Paes Landim Salomé, 3375, 125; Diógo Barbosa de Macêdo, 3376, 125; Edson dos Santos Carvalho Filho, 3377, 126; Eduardo dos Santos Magalhães, 3378, 126; Eliamy Santos Nunes, 3379, 126; Eliane de Jesus Paula, 3380, 127; Eliane Lopes Rodrigues da Mota, 3381, 127; Eliene Torquato Alves, 3382, 127; Erivânia Azevedo Santos Ávila, 3383, 128; Euripedes de Jesus Machado, 3384, 128; Eva Narciso dos Santos, 3385, 128; Evaldo Mesquita dos Santos, 3386, 129; Fernando Oliveira Lima, 3387, 129; Francimar de Sousa Pires, 3388, 129; Francisco Caio Mesquita da Silva, 3389, 130; Francisco Marnilton Barros Aguiar, 3390, 130; Geane Cristina Carneiro de Souza, 3391, 130; Gerlane da Silva Ribeiro, 3392, 131; Géssica de Oliveira Dalvino, 3393, 131; Girlene de Sousa Freitas, 3394, 131; Glaciana Siqueira Silva Gonçalves Santos, 3395, 132; Gustavo André dos Santos Silva, 3396, 132; Hesdras Souza Mendes, 3397, 132; Igor Ramos Rocha, 3398, 133; Ilma Lima dos Santos, 3399, 133; Ingrid Felix da Conceição, 3400, 133; Ivanilde de Oliveira Sampaio, 3401, 134; Jackson dos Santos Soares, 3402, 134; Janaína Gessy do Amaral Silva, 3403, 134; Jayson Costa Ribeiro, 3404, 135; Jeidson Fernandes França, 3405, 135; Jhonatan Geovane Barbosa de Oliveira, 3406, 135; Joice Sampaio de Souza, 3407, 136; Juarez da Silva Souza, 3408, 136; Júnio Gonçalves Fonseca, 3409, 136; Karla Marriane Nascimento Santos, 3410, 137; Kátia Aparecida de Lima Cunha, 3411, 137; Kauan Carvalho da Silva, 3412, 137; Késsia Cristina de Souza Rufino, 3413, 138; Kleydson da Costa Reis, 3414, 138; Laura Rosa Simoes, 3415, 138; Leia de Aguiar Dutra, 3416, 139; Leonardo Martins Ribeiro da Silva, 3417, 139; Lillian Carla Ibiapina de Abreu, 3418, 139; Lindinélia Batista, 3419, 140; Luana Francelina de Carvalho, 3420, 140; Luana Larissa Pereira Soares, 3421, 140; Lucas dos Santos Pereira, 3422, 141; Luciano da Cruz Diniz, 3423, 141; Luciano dos Santos Pereira, 3424, 141; Luidy Gomes da Silva, 3425, 142; Luís Carlos da Silva Barbosa, 3426, 142; Luiz Luanderson Oliveira Santana, 3427, 142; Magdala Pereira de Sousa, 3428, 143; Magno Lucas Souza, 3429, 143; Mairlla Darlen Costa dos Santos, 3430, 143; Marcela do Lago Nascimento, 3431, 144; Marcelo Ferreira da Silva, 3432, 144; Marcelo Henrique Pereira dos Santos, 3433, 144; Márcia Barbosa de Sousa, 3434, 145; Marcos Vinícius Araujo Souto, 3435, 145; Maria de Fátima de Sousa, 3436, 145; Maria Dinalva Santos de Sousa, 3437, 146; Maria Luciana Rodrigues Martins, 3438, 146; Maria Madalena Oliveira de Souza, 3439, 146; Maria margarida Alves Moreira, 3440, 147; Marineth Alves de Sousa, 3441, 147; Mary Socorro Saraiva Ramos, 3442, 147; Matheus de Carvalho Gomes, 3443, 148; Mirian de Souza Figueredo, 3444, 148; Mirian Narciso dos Santos, 3445, 148; Mônica Ramos de Souza, 3446, 149; Monnyse de Souza Peixoto, 3447, 149; Morone da Silva Rezende, 3448, 149; Orliaycon Cisse Farias, 3449, 150; Pâmella Silva Rodrigues, 3450, 150; Patricia Bento Soares, 3451, 150; Patricia das Chagas Costa, 3452, 151; Paulo Otavio Oliveira Costa Correia, 3453, 151; Pedro Henrique dos Santos Santana, 3454, 151; Rafael Andrade de Queiroz, 3455, 152; Rafael Lopes de Siqueira, 3456, 152; Rafael Mendes Coêlho, 3457, 152; Raimunda Alves de Sousa, 3458, 153; Raimunda Ferreira da Rocha, 3459, 153; Reuel Aurélio de Souza, 3460, 153; Ricardo Gomes Martins, 3561, 154; Rodrigo Salvino de Oliveira, 3462, 154; Rogério de Oliveira Monteiro, 3463, 154; Rosângela do Couto, 3464, 155; Rosilda dos Santos Araujo, 3465, 155; Samara Pereira da Silva, 3466, 155; Sara Rodrigues Lima, 3467, 156; Sarah Lark do Vale, 3468, 156; Sarah Torres Aquino, 3469, 156; Saria Rodrigues dos Santos, 3470, 157; Simone da Silva Felix, 3471, 157; Tatiana Félix da Conceição, 3472, 157; Thais Pereira de Souza, 3473, 158; Thais Rodrigues de Lima, 3474, 158; Thalyta de Almeida Muribeca, 3475, 158; Thiago Rodrigues de Castro, 3476, 159; Walleny de Oliveira França Silva, 3477, 159; Werbeson Dias Cruz, 3478, 159; Werley Fonseca de Oliveira, 3479, 160; Wesley Bispo dos Santos, 3480, 160; Wesley dos Santos Barbosa, 3481, 160; Wisnanda da Silva Carneiro, 3482, 161; Diretora Maria Lourdes de Oliveira Silveira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares Reg. nº 911-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 41, Solange Pereira de Freitas Lopes, 20978, 125; Simoni Alves Matos, 20979, 125; Samuel Rocha de Oliveira, 20980, 126; Stella Maris Alves da Silva, 20981, 126; Thais Paes Landim Sousa, 20982, 126; Tiago Pereira, 20983, 127; Vandeildo Lopes de Jesus, 20984, 127; Vitor Hugo Botelho Saraiva, 20985, 127; Vitoria Regina Monte de Paula, 20986, 128; Valdir Jose da Silva, 20987, 128; Uigo Lotos Gomes Dias, 20988, 128; Veronice de Souza Ferreira, 20989, 129; Weberson Teles de Queiroz, 20990, 129; Walter Schmitt, 20991, 129; Wanessa Ferreira Marques, 20992, 130; Wesley Rodrigues Moreira, 20993, 130; Aline Ferreira Machado, 20994, 130; Morgana Maciel Lima, 20995, 131; João Victor Cassimiro Alves, 20996, 131; Jhonatan Felipe Mascena da Silva, 20997, 131; João Antônio Alves Nogueira, 20998, 132; Jacira de Jesus Ferreira, 20999, 132; Jonh Ermeson do Nascimento Pessoa, 21000, 132; Jose Abelardo de Farias, 21001, 133; Juvencio Lopes de Souza, 21002, 133; Kelma Cristina Ripardo Farias, 21003, 133; Higo Anderson da Silva Nascimento, 21004, 134; Josias Afonso da Silveira, 21005, 134; Jose Gomes da Silva, 21006, 134; Jhone Francisco de Paula Matias, 21007, 135; Janaina Silva Gualberto, 21008, 135; Jeronimo Jose das Virgens Pereira, 21009, 135; Josiana Alves de Sousa, 21010, 136; João Rodolfo de Oliveira, 21011, 136; Jonas Clance Lima Leal, 21012, 136; José Flavio Moraes Rodrigues, 21013, 137; Felipe Magalhães da Silva, 21014, 137; Florentino Gonçalves dos Reis, 21015, 137; Fabiane Alves Clarindo, 21016, 138; Fabio Jean Araujo, 21017, 138; Beatriz Ribeiro de Jesus, 21018, 138; Cosmo Antonio da Silva, 21019, 139; Carlos Kennedy Barreto Lima, 21020, 139; Gustavo Henrique de Oliveira Borges, 21021, 139; Hyago Soares Souza, 21022, 140; Hernandes Gomes de Almeida, 21023, 140; Danielle Avelino dos Santos, 21024, 140; Diego Mateus dos Santos, 21025, 141; Eliardo Severino de Farias, 21026, 141; Ermelinda Barbosa de Brito, 21027, 141; Eliana dos Reis de Freitas Magalhaes, 21028, 142; Francisco Pereira Lopes, 21029, 142; Filipe Bandeira da Silva, 21030, 142; Gabriel Pereira da Costa Silva, 21031, 143; Gustavo Ribeiro Passos, 21032, 143; Gessevaldo Alves Silva, 21033, 143; Catia Cirlene Carvalho Nunes, 21034, 144; Caruline Evarista da Silva, 21035, 144; Cristiano Rodrigues de Castro, 21036, 144; Carlos Antonio Sardinha Fernandes, 21037, 145; Dayane Portela Gomes, 21038, 145; Diego Rosa de Jesus, 21039, 145; Douglas Rani de Freitas Camboim, 21040, 146; Daniela Tavares dos Santos Coelho, 21041, 146; Debora Gomes da Silva, 21042, 146; Diogo Dall Orsoletta, 21043, 147; Andre Pereira da Silva de Carvalho, 21044, 147; Alex Antonio Mudesto de Jesus, 21045, 147; Alexander Soares Barbosa, 21046, 148; Alan Gomes Pereira, 21047, 148; Aline de Fatima Souza Vieira, 21048, 148; Amanda Larissa Pereira de Almeida, 21049, 149; Andreza Alves de Lima, 21050, 149; Aldemir Pereira Lima, 21051, 149; any Karoline de Araujo Santana, 21052, 150; Andrea Sacramento, 21053, 150; Raquel Dantas de Souza, 21054, 150; Rafael Alves Melo, 21055, 151; Rubens Wagner Soares Junior, 21056, 151; Ronaldo de Souza Lima, 21057, 151; Renato Lins Oliva Ferreira, 21058, 152; Ruythér Rodrigues de Oliveira, 21059, 152; Regicleide Bento Pereira, 21060, 152; Sandro Anicácio Santos de Araújo, 21061, 153; Sabrina Machado Santos, 21062, 153; Alan Cassio Ribeiro Amorim, 21063, 153; Marcos Vinícius de Melo dos Santos, 21064, 154; Mario Sergio Firmino, 21065, 154; Narbal Pereira dos Santos, 21066, 154; Natanael Nunes de Andrade, 21067, 155; Pedro Lucas Neres Paixão, 21068, 155; Pablo Marcelo Carvalho de Melo, 21069, 155; Pedro Paulo Dias Nascimento, 21070, 156; Rogerio Henrique Estevao, 21071, 156; Renata Araujo Aguiar, 21072, 156; Robson Ferreira da Silva, 21073, 157; Lidiane Maria Pereira, 21074, 157; Luiz Henrique Borges Morato, 21075, 157; Matheus Júnio Souza Silva, 21076, 158; Maria Generina Bezerra da Cruz, 21077, 158; Maressa Anderis de Oliveira Pinto, 21078, 158; Matheus Lima, 21079, 159; Mycael Ordones da Silva, 21080, 159; Maria Marlene Ferreira Nunes, 21081, 159; Marcos Vinícius de Lima Franco, 21082, 160; Maria Estela Alves da Silva, 21083, 160; Leonardo Henrique dos Santos Nascimento, 21084, 160; Lucas Rodrigues Costa Vieira, 21085, 161; Luana Miranda de Brito, 21086, 161; Lucas Bernardes Dias, 21087, 161; Licimar Soares dos Santos, 21088, 162; Kildery Melo Soares Botelho, 21089, 162; Luiz Gadelha da Silva Filho, 21090, 162; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 1, Higor Samuel de Souza, 181, 61; Luis Henrique de Moraes, 182, 61; Ozinaldo Rodrigues da Cunha, 183, 61; Wellington Gomes do Nascimento, 184, 62; Andresa Paulnye Rosa das Neves, 185, 62; Beatriz Cristina Duarte Silva, 186, 62; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 02, Lucielma Gomes Pereira, 944, 115; Luzia Pereira da Conceição, 945, 115; Messias Jose de Souza, 946, 116; Neurlan Ribeiro Alves, 947, 116; Pedro Caetano Lodi Junior, 948, 116; Paulo da Silva Lima, 949, 117; Paulo Cesar da Conceicao, 950, 117; Rafael Ferreira Rodrigues, 951, 117; Sebastiao Hemerson Ferreira Farias, 952, 118; Wigno Ismael Coimbra dos Santos, 953, 118; Caio Pissinati de Lyra Revoredo, 954, 118; Carlos Jose de Oliveira, 955, 119; Elcio Santana, 956, 119; Daliane de Oliveira Alves Gonçalves, 957, 119; Edvaldo Elias Silva Santos, 958, 120; Edilin Oliveira de Castro, 959, 120; Edilson Leal, 960, 120; Fernando Antonio Santos do Carmo, 961, 121; Josinei Moura Santos, 962, 121; José Dickson Maia Chaves, 963, 121; Aline Lopes Moreira, 964, 122; Alessandro Barral de Lima, 965, 122; Túlio do Nascimento de Souza, 966, 122; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 09, Luiz Gonzaga de Brito Neto, 4878, 126; Willamy Alves dos Santos, 4879, 127; Neudmar Almeida Souza, 4880, 127; Oday José Nunes Feitosa, 4881, 127; Paulo Jucemar Soares Obregon, 4882, 128; Robson Silva de Castro, 4883, 128; Robson Ferreira da Silva, 4884, 128; Samuel Fernandes Mendonça, 4885, 129; Ubiratan Santana Junior, 4886, 129; Valdecio Reis Pontes, 4887, 129; Vinicius Gomes Gonçalves, 4888, 130; Wander Carlos de Oliveira, 4889, 130; Jairo Roberto Ferreira dos Santos, 4890, 130; Julio Cesar da Silva Borges, 4891, 131; Josafá Olimpio da Silva, 4892, 131; Jhone Francisco de Paula Matias, 4893, 131; Laio Carlos Machado da Silveira, 4894, 132; Leandro Lourenço da Silva, 4895, 132; Lucas Mendes Santos, 4896, 132; Magno Gomes da Silva, 4897, 133; Marco Antonio Leite de Araujo, 4898, 133; Michel Matozinhos, 4899, 133; Eldo Fernandes Coelho de Magalhaes, 4900, 134; Eduardo Nogueira Souza, 4901, 134; Eduardo Almir Pereira de Menezes, 4902, 134; Edvan da Silva Farias, 4903, 135; Francisco Ednardo Linhares, 4904, 135; Fernando de Paula Moura, 4905, 135; Gutemberg Lourenço de Souza, 4906, 136; Helio da Mota Machado, 4907, 136; Jose Zito Praxedes Barbosa, 4908, 136; Jefferson Antonio Cardoso de Santana, 4909, 137; Andrews Do-

nizete Barboza, 4910, 137; Antonio Gregorio Teixeira Filho, 4911, 137; Amilton dos Santos Alves, 4912, 138; Andre Luiz Leitao Vaz, 4913, 138; Alexandre Bomfim Soares, 4914, 138; Carlos Nascimento da Silva, 4915, 139; Claudius Sampaio, 4916, 139; Cassio Jose Diogenes, 4917, 139; Denizar Pereira da Silva Fraga, 4918, 140; Elvys Nobrega de Oliveira, 4919, 140; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 8, Rangel Castro Ferraz, 4494, 98; Izaias Santos Braga Júnior, 4495, 99; Adenilson da Silva Macedo, 4496, 99; Ramom Viana Lopes, 4497, 99; Fernando Machado Junqueira, 4498, 100; Fabio Junior Coutinho da Silva, 4499, 100; Clebson Saraiva da Silva, 4500, 100; Giszeltton Cardoso de Oliveira, 4501, 101; Francisco Douglas Barbosa Soares, 4502, 101; Rozinaldo Gonçalves Silva, 4503, 101; Ricardo Augusto Trindade, 4504, 102; Ronilson Pereira da Silva, 4505, 102; Paulo Henrique Araujo dos Santos, 4506, 102; Otacilio Junio Tavares Fonseca, 4507, 103; Marcos França Guimaraes, 4508, 103; Marcelo Alves de Oliveira, 4509, 103; Manoel Pereira Evangelista, 4510, 104; Marcelo de Menezes Bezerra, 4511, 104; Marcio Junio Rodrigues da Silva, 4512, 104; Leonardo Leopoldo Lustosa de Carvalho Santos, 4513, 105; Marcelo Henrique de Oliveira, 4514, 105; Marcos dos Santos Pinto, 4515, 105; max Wagner Passos Cardozo, 4516, 106; Matheus Rocha Nunes Miranda, 4517, 106; Marcelo Sousa de Oliveira, 4518, 106; Marcos Dione Sousa de Oliveira, 4519, 107; Mauricio Amauri de Camargo, 4520, 107; Miquéias da Silva Santos, 4521, 107; Joao Carlos Oliveira de Sa, 4522, 108; Joyce Aparecida Ribeiro, 4523, 108; Keffson Figueredo Chagas, 4524, 108; Luiz Gustavo Silva Pedrosa, 4525, 109; Leonardo do Nascimento Guida, 4526, 109; Leandro Ricardo Silva de Souza, 4527, 109; Luiz Renato Leal Neto, 4528, 110; Lucilene de Faria Feitosa, 4529, 110; Lhorrany Silva de Almeida, 4530, 110; Lucas Laurence de Souza Caixeta, 4531, 111; João Gabriel Lobo de Almeida, 4532, 111; Jefferson Luiz Oliveira Araujo, 4533, 111; Jaime Rodrigues Cabrinha, 4534, 112; Jose Odailson da Silva, 4535, 112; Jackson Miranda Leite, 4536, 112; Jose Carlos Gomes da Silva, 4537, 113; João Milhomem Barbosa, 4538, 113; Juscelino Milhomem Barbosa, 4539, 113; Jefferson Neres de Carvalho, 4540, 114; Jose de Jesus do Nascimento Souza, 4541, 114; Jatison Barreira Azevedo, 4542, 114; Jose Iris-mar Bezerra Cavalcante, 4543, 115; Jose Jorge Lopes, 4544, 115; Joseval Gomes dos Santos, 4545, 115; Jose Amintas Frazao Junior, 4546, 116; Jeiel Borges de Assuncao, 4547, 116; José Britto, 4548, 116; João Batista Freire, 4549, 117; João Carlos da Silva Franco, 4550, 117; Josué Fernandes Moreira, 4551, 117; Gabriel Zibikoski Lixinski, 4552, 118; Gilvan Mascarenhas Pereira, 4553, 118; Helio Brasil dos Santos, 4554, 118; Helio Barbosa Quixaba, 4555, 119; Heliomar da Silva Nascimento, 4556, 119; Helves Shaid Francisco Tito, 4557, 119; Hugo Luiz de Miranda Sales, 4558, 120; Igor Araujo de Oliveira, 4559, 120; ian Passos Luz, 4560, 120; Iltamar Barbosa da Silva, 4561, 121; Erick Douglas Alencar da Silva, 4562, 121; Edson Gouveia de Souza, 4563, 121; Fabio Junior Alves de Araujo, 4564, 122; Fabio de Tarsio Diniz Ramos, 4565, 122; Fabio Rodrigues Rezende, 4566, 122; Gileno Aires da Cunha, 4567, 123; Glaucivan Martins de Camargo, 4568, 123; Francisco Edson Martins, 4569, 123; Fabio França Rodrigues, 4570, 124; Fernando Brandão Bizerra, 4571, 124; Edgar Batista Ferreira, 4572, 124; Eliel Cezario da Silva, 4573, 125; Eunice Cassimiro da Cruz, 4574, 125; Erisvaldo Carvalho Lisboa, 4575, 125; Eduardo Barbosa Ferreira, 4576, 126; Eduardo Fernando Sousa Trindade, 4577, 126; Eronildes Vieira de Souza Junior, 4578, 126; Eversino Rocha Negre, 4579, 127; Egnaldo Carvalho Lisboa, 4580, 127; Eliézio Figueredo Vierma, 4581, 127; Carlos Henrique Vilela Cordeiro, 4582, 128; Diogo Schulte Rocha, 4583, 128; Divino Pereira da Silva, 4584, 128; Denis Cruz do Nascimento, 4585, 129; Daniel Ribeiro da Silva, 4586, 129; Dourivan Martins Miranda Junior, 4587, 129; Deuzimar Pereira Matos, 4588, 130; Diogo Dall Orsoletta, 4589, 130; Douglas Gonçalves Pimentel, 4590, 130; Danielson Robson Dourado Valentin, 4591, 131; Antonio Martins de Moura, 4592, 131; Albano Martins Vilar de Carvalho, 4593, 131; Adonildo Barros Pereira, 4594, 132; Boaventura Junior Ferreira Lopes, 4595, 132; Clauzenira Bueno Galhardo, 4596, 132; Cristiano Batista Silva, 4597, 133; Cleber Coelho Moraes, 4598, 133; Carlos Andre Viana Oliveira, 4599, 133; Carlos Santos da Silva, 4600, 134; Claudio Sandro da Silva Lessa, 4601, 134; Aldo Caires da Paixao, 4602, 134; Alzireno Costa Souza, 4603, 135; Almerindo Davi Modesto da Silva, 4604, 135; Antonio Tavares Bezerra, 4605, 135; Adeylson Junior Andrade Ramos, 4606, 136; Aderaci Chaves do Nascimento, 4607, 136; Antonio Carlos Pereira dos Santos, 4608, 136; Adilson Pereira da Silva, 4609, 137; Andre Cardoso da Silva, 4610, 137; Airtton Junior Rocha Carvalho, 4611, 137; Vandei de Sousa Santos, 4612, 138; Weder de Paula Costa, 4613, 138; Adilson Jorge da Silva Paulino, 4614, 138; ana Paula Tavares Machado, 4615, 139; Auricelio Gonçalves da Silva Junior, 4616, 139; Adilon Ferreira dos Santos, 4617, 139; Amabile Celia Novais, 4618, 140; Alberto Pereira Iaccino, 4619, 140; Adilson Ivan de Souza, 4620, 140; Andre Luiz de Sousa Barbosa, 4621, 141; Vinicio Lunardi, 4622, 141; Victor Cardoso Gomes, 4623, 141; Valmor Eterno Carvalho de Souza, 4624, 142; Vaneivan da Silva Lima, 4625, 142; Vando da Cunha Lira, 4626, 142; Valdeny Marques Marinho, 4627, 143; Wagner de Souza Gonçalves, 4628, 143; Wallas Miranda de Souza, 4629, 143; Wellington Santana de Oliveira, 4630, 144; Wilton de Jesus, 4631, 144; Rone Ferreira Lima, 4632, 144; Raimundo Nonato da Silva Junior, 4633, 145; Samuel Teixeira, 4634, 145; Samuel Sousa Marinho, 4635, 145; Severino Rubens Lourenço, 4636, 146; Sergio Ricardo Borges Manzan, 4637, 146; Samuel Alves Campos, 4638, 146; Erivan de Jesus Araujo, 4639, 147; Tarley Lohner Souza Reis, 4640, 147; Vanderlei da Silva, 4641, 147; Renato Paula dos Santos, 4642, 148; Rainon Domingos Putencio, 4643, 148; Rosenilton de Oliveira Mendes, 4644, 148; Reinaldo Mendes de Andrade, 4645, 149; Richardson Honorato Rosa, 4646, 149; Raimundo Paiva da Silva, 4647, 149; Ricardo Rodrigues Sousa, 4648, 150; Rogerio Mendes da Silva, 4649, 150; Roberto Bonfim Rodrigues Duarte, 4650, 150; Raimundo Nonato Lopes da Silva, 4651, 151; Maicon Felipe Teixeira, 4652, 151; Marcos Amancio da Silva, 4653, 151; Carlos Alberto da Silva Rodrigues, 4654, 152; Michel Jonhnatas Pereira, 4655, 152; Adriano Nunes Motter, 4656, 152; Rubensmilson Bihum de Araujo, 4657, 153; Rodolfo Alves Sampaio, 4658, 153; Marcos Vinicius Gonçalves Camargo, 4659, 153; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Engracia Soares Paiva, 2663, 141; Eliane de Andrasilva, 2664, 141; Juliana Thomé Alves da Cunha Gadelha, 2665, 142; Luciana Lindoso da Silva, 2666, 142; Pâmela Roberta de Melo Nunes, 2667, 142; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 02, Marcos Paulo

de Magalhaes, 663, 21; Marcio Antonio Costa de Araujo, 664, 22; Onildo Valverde Santos, 665, 22; Pedro Vinicyus Correia Araujo, 666, 22; Rodrigo Leite Pimenta, 667, 23; Renato Hipólito de Araujo, 668, 23; Sergio Junior Paulino de Faria, 669, 23; Jose Adriano Gomes Filho, 670, 24; Bruno Garcia, 671, 24; Claudio Barros da Silva, 672, 24; Cleiton Diego de Camargos, 673, 25; Denire Moraes de Paula, 674, 25; Francisca Santos Albuquerque Silva, 675, 25; Felipe Ribeiro de Oliveira Emerenciano, 676, 26; Geovano de Oliveira Marques Junior, 677, 26; Gessevaldo Alves Silva, 678, 26; George Costa dos Anjos, 679, 27; Kervilin Bento Oliveira, 680, 27; Alexandre Ramos Miotto, 681, 27; Nauto Rodrigues da Silva, 682, 28; Rogerio da Silva Lopes, 683, 28; Delermano Ramos Suim, 684, 28; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 9, Roger de Lucena Arruda, 4444, 81; Robson Veloso da Silva, 4445, 82; Ricardo George Silva do Nascimento, 4446, 82; Rones Cirqueira Alves, 4447, 82; Thiago Moreira de Paula, 4448, 83; Wagner Nespoli Pereira, 4449, 83; Luiz Antonio de Souza Filho, 4450, 83; Marcos Duarte, 4451, 84; Marcos Pereira da Silva, 4452, 84; max Adriano Saudade dos Santos, 4453, 84; Marlen Denis Tavares, 4454, 85; Mauro Nantes Dias, 4455, 85; Nabal Pereira dos Santos, 4456, 85; Orlando de Faria Goncalves, 4457, 86; Paulino da Silva Carvalho, 4458, 86; Ricardo Augusto Pereira de Souza, 4459, 86; Edsonilson Barbosa de Lima, 4460, 87; Eliel de Oliveira Amaral, 4461, 87; Joab Vasco Ferreira, 4462, 87; Jose Andre de Almeida, 4463, 88; Junior Antero de França, 4464, 88; Jose Antero Vieira Filho, 4465, 88; Jose Antonio Ramos de Oliveira Rodrigues, 4466, 89; Joscemar da Silva Leal, 4467, 89; Jesus Sardinha Oliveira Junior, 4468, 89; Leonam Azevedo de Sousa, 4469, 90; Luciano Francisco Felix de Carvalho, 4470, 90; Lourival Basso, 4471, 90; Fidelis Francisco Mendonça Neto, 4472, 91; Gilson Vieira Lima, 4473, 91; Gustavo Alexandre Alves Belém, 4474, 91; Henrique Jose de Andranascimento, 4475, 92; Helio Rabelo Amorim, 4476, 92; Henrique da Silva Brito, 4477, 92; Helton Juliano da Silva Machado, 4478, 93; Igor Vinicius Alves, 4479, 93; Johnny Alves de Oliveira, 4480, 93; Joao Martins Cardoso Neto, 4481, 94; Douglas Ferreira Pires, 4482, 94; David Alan Cosme Gomes, 4483, 94; Erivaldo Ramos de Oliveira Rodrigues, 4484, 95; Everton Pereira Goncalves, 4485, 95; Elder Dias de Deus, 4486, 95; Eder Pongetti, 4487, 96; Fabio Gomes dos Santos, 4488, 96; Eliandro Scantamburlo Barreto Martins, 4489, 96; Eduardo de Souza Pereira, 4490, 97; Francisco Joandson Gomes Pereira, 4491, 97; Alberto Carlos Alves de Melo, 4492, 97; Ariana Bahia de Farias, 4493, 98; Alvino Rocha da Silva Junior, 4494, 98; Almir Felipe de Lira, 4495, 98; Claudio Roberto de Souza Bolzan, 4496, 99; Claudio de Oliveira Penteadado, 4497, 99; Cesar Silva Pacheco Lopes, 4498, 99; Claudio Fernandes de Oliveira, 4499, 100; Cesar Ferreira dos Santos Lindoso, 4500, 100; Divino Gomes de Sousa, 4501, 100; Vanderlino Henrique de Melo, 4502, 101; William Batista dos Santos Filho, 4503, 101; Alan paz Rodrigues, 4504, 101; Aenviucio Siqueira Rodrigues, 4505, 102; Andre Luiz de Souza, 4506, 102; Antonio Jose Gonçalves Ramos, 4507, 102; Agnaldo Ribas, 4508, 103; Reginaldo Pereira Chaves, 4509, 103; Lamartine Jose Mansur Junior, 4510, 103; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 28, Valmira Martins Ribeiro, 13990, 64; Samuel Rocha de Oliveira, 13991, 64; Waldeir de Oliveira, 13992, 65; Vinicius França Silva, 13993, 65; Nilson Araujo Aragão, 13994, 65; Naelson da Silva Alves, 13995, 66; Oziel Pereira Lisboa, 13996, 66; Sara Cristina de Lima Costa, 13997, 66; Rogerio Soranzo, 13998, 67; Pascoal Martins dos Reis, 13999, 67; Pollyanna Ellen Martello, 14000, 67; Rafael Monteiro de Sousa Nunes, 14001, 68; Regiane Peixeiro Simao, 14002, 68; Renise Davis Soranzo Schwartz, 14003, 68; Joselito Silva dos Santos, 14004, 69; Joselia Rocha Belem, 14005, 69; Leonel Leite Borges Sobrinho, 14006, 69; Lecy Rosa de Souza, 14007, 70; Monica dos Santos Pereira Duarte, 14008, 70; Márkhon Nunes Holthausen, 14009, 70; Maria Aparecida dos Santos de Araujo, 14010, 71; Marta Maria de Andrade, 14011, 71; Marcelino Barbosa de Paula, 14012, 71; Mozaldo Martins Vieira Filho, 14013, 72; Gilmar da Silva Pereira, 14014, 72; Gilberto Almirante de Souza, 14015, 72; Gilberto de Souza Reis, 14016, 73; Gorete Alves de Naum, 14017, 73; Heracton Saraiva da Silva, 14018, 73; Helio Donizete Francisco da Silva, 14019, 74; Juarez Oliveira de Abreu, 14020, 74; João Rodolfo de Oliveira, 14021, 74; Jerry Amorim Leal, 14022, 75; Juliomar Marques Campos, 14023, 75; Euripedes Ribeiro Damaceno, 14024, 75; Ednan Theodoro da Silva, 14025, 76; Eliany Gonçalves Nery Silva, 14026, 76; Fabio Zacharias Pereira, 14027, 76; Francisco Pereira Lopes, 14028, 77; Fabricia da Silva Borges, 14029, 77; Francisco Barbosa Carneiro, 14030, 77; Gardenia Carneiro de Jesus Paula, 14031, 78; Gilberto Monteiro de Sousa, 14032, 78; Gabriel da Mata Silveira, 14033, 78; Alexandre Franklyn Rodrigues dos Santos, 14034, 79; Angelina Pereira Miguel, 14035, 79; Aurení Mendes Farias, 14036, 79; Blayton Galvao de Faria, 14037, 80; Carlos Alberto de Brito, 14038, 80; Carlos Pinto da Silva, 14039, 80; Clodoaldo da Cruz Oliveira, 14040, 81; Danielle Damaceno Miranda, 14041, 81; Daniel Soares Leite, 14042, 81; Danilo Moura Pinheiro, 14043, 82; Andre Luiz Simao, 14044, 82; Ataíde Alves de Oliveira Filho, 14045, 82; Ailton Lopes Araujo, 14046, 83; Altair Gomes de Oliveira, 14047, 83; Anne Caroline Oliveira Freitas, 14048, 83; Alladyno Felix Albuquerque Antunes, 14049, 84; Andréa Batista Couto, 14050, 84; Antonio Bispo de Freitas Sobrinho, 14051, 84; Adelson Jacinto de Sousa, 14052, 85; Giziane Aparecida de Freitas m Cota, 14053, 85; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretária Escolar Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Teresa Raquel Ribeiro da Silva, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2013, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Maria Isabel dos Santos Fernandes de Oliveira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Santa Maria, publicada no DODF nº 65 de 01 de abril de 2014, por força de Mandado Judicial de alteração do nome.

Cancelar o nome do aluno Cleomar Pereira do Nascimento, 448, 150, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, publicada no DODF nº 230 de 04 de Dezembro de 2001, por força de Mandado Judicial por alteração de prenome.

## RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Brasil Central, publicada no DODF nº 103, de 29 de maio de 2015, ONDE SE LÊ: "...Juliana Lorena de Vasconcelos...", LEIA-SE: "...Juliana Lorena de Vasconcelos Peixoto...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com os Decretos nºs 17.698, de 23 de setembro de 1996 e 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE	Unidade	Titular da UO cedente
	UO 26.204	Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS
	UG 200.203	Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS
PARA	Unidade	Titular da UO Favorecida
	UO 13101	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal - SEGAD
	UG 140101	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal - SEGAD
PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DE DESPESA E FONTE		26.122.6010.8517.0076 – 33.90.30 - 220
VALOR		R\$ 34.304,07 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA DE DESPESA E FONTE		26.122.6010.8517.0076 – 33.90.39 - 220
VALOR		R\$ 16.318,81 (dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)
OBJETO		Descentralização de crédito orçamentário visando atender despesa com o fornecimento de peças e serviços para a manutenção de veículos conforme Processo 098.001.697/2015.
VALOR TOTAL		R\$ 50.622,88 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ	ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES
DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
Titular da UO Cedente	Titular da UO Favorecida

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 113.012682/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final de fls. 13 a 15, da Comissão de Sindicância designada para a apuração dos fatos em questão, consubstanciado com o entendimento da Corregedoria deste Departamento à fls.17, em consonância com a conclusão da Comissão, e restituiu o presente processo para as demais providências.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros presentes, durante a 181ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto 2015, resolve:

Art. 1º - Considerando pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 manifestaram quanto as cartas-consultas analisando seus múltiplos aspectos, inclusive quanto a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, correlação custo-benefício, capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, que ensejaram o deferimento de crédito;

Art. 2º - Cumprindo aos Conselheiros presentes na reunião análise e certificação quanto a legalidade, regular instrução do feito e atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções

do CONDEL-FCO, conforme Ata da Reunião, que manifestaram pela concessão de anuência prévia de forma terminativa nas cartas-consultas, encaminhadas pelas instituições financeiras de pleitos de financiamentos de projetos com a utilização de recursos do Fundo Constitucional de financiamento do Centro-Oeste - FCO

Art. 3º - Aprovar as cartas-consultas de pleito de financiamento de projeto com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste- FCO das empresas elencadas na pauta apresentada pelo Conselheiro relator da reunião 181ª Reunião Ordinária: 1) Wto Ambiental Ltda.; 2) Neves & Linhares Ltda.; 3) Magna Serviços Médicos Ltda.; 4) Escola Criança Feliz Ltda.ME; 5) Cetro-Centro de Tratamento Oncológico Ltda.; 6) Instituto de Cirurgia Plástica MD-Eirele- ME; 7) Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.; 8) Mísula Engenharia Ltda., ficando condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO;

Art. 4º - Cumpra ao Coordenador-Executivo presente à 181ª Reunião Ordinária do COFAP/DF o cumprimento das disposições de todas as Resoluções Normativas do CONDEL, COFAP e Portarias desta Secretaria referentes ao FCO;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES  
Coordenador- Executivo do COFAP/DF  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

## DECISÃO

Processo nº: 070.001.149/2015. Interessado: CONGELADOS AYPI. ENDEREÇO: INCRA 9 DF 180 Gleba 03 Lote 394 - BRAZLÂNDIA/DF. CPF: 115.071.446-87. Assunto: Auto de Infração. Analisando os autos do processo em epígrafe, e de acordo com as atribuições previstas na Lei nº 229/92, Art. 16, combinado com o Art. 44, Item IV, do Decreto nº 29.094/2008, RESOLVO: JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 000212, datado de 06/07/2015, lavrado em desfavor da empresa acima qualificada, para com fundamento no que dispõe o art.4º da Lei nº 1.671/97 e art. 5º, Inc. V, art. 13 Inc. VIII e art. 53, parágrafo único do Decreto nº 19.339/98, Devido o infrator ser reincidente aplicar-lhe-á a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.440,75 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), pena esta previstas no artigo 11, incs. II da Lei 1.671/97, em razão de o infrator utilizar rotulagem inadequada e não aprovada pela DIPOVA; não apresentar fluxograma de produção dos produtos processados na agroindústria, contrariando assim as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 59 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer à Comissão Julgadora de Recurso Administrativo ou, para efetuar o pagamento da multa com redução de 20%. CIENTIFICO-O de que caso haja reincidência, será aplicada a penalidade de multa, cumulativamente. Solicitamos o envio do comprovante de pagamento da multa para colocar no processo, caso não haja recurso e nem pagamento da multa, o débito será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial. INTIME-SE a requerente da decisão.

Em 04 de agosto de 2015.  
CRISTYANNE BARBOSA TAQUES  
Diretora

**CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

Às nove (09) horas do dia trinta (30) do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e Apreciação dos Processos de Regularização de Ocupação-de Terras Públicas Rurais; 4 - Distribuição de Processo aos Conselheiros e outros assuntos. Quórum atingido, com a presença do Presidente JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, dos Conselheiros: WILDER DA SILVA SANTOS, PAULO RICARDO DA SILVA BORGES, LUIZ VICENTE GHESTI, MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, E ORLANDO MOTTA DE JESUS e do Assessor da AJL MARCELO PEREIRA TASSINARI. O Presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e iniciou a discussão do item "1" da pauta convidando cada Conselheiro a apresentar os respectivos pareceres e votos, o Conselheiro Relator ORLANDO MOTTA DE JESUS apresentou parecer nos processos: GLEBERSON TEIXEIRA FONSECA BARBOSA, 070.001.629/2012, do qual havia pedido vistas na última reunião; DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI, 070-002.249/2013; SIDNEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS, 070-002.468/2011; JOVENILDO APARECIDO DA SILVA, 070-000.294/2012. Assim, o Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. Em seguida a Conselheira Relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer nos seguintes processos: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA, 070-000.855/2012; JOSÉ SUMIO HAIKAWA, 070-001.221/2011; WOLNEY PAES LEME, 070-002.097/2012.

Assim, a Conselheira Relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos citados, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a Relatora. Em seguida o Conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer no respectivo processo: PAULO ROBERTO RODRIGUES RAMALHO, 070-001.950/2013. Igualmente, o Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO do processo, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o Relator. Em seguida o Conselheiro Relator PAULO RICARDO DA SILVA BORGES apresentou parecer no processo de PAULO ALVES PEREIRA, 070-000.474/2012 com ressalva de se observar a ordem cronológica do processo; MARIA APARECIDA PERES SIMÃO, 070-002.599/2012, com ressalva de que se cumpra as exigências da AJL. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. A conselheira FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO, não pode comparecer a reunião no entanto enviou os processos analisados por seu Assessor ARAMIS CARDOSO BELTRAMI. Dessa forma o Conselheiro LUIS VICENTE GHESTI assumiu a relatoria dos respectivos pareceres: GUILHERME DO VALE ANDRADE, 070-000.259/2015; JOSÉ INÁCIO DE JESUS FILHO, 070-001.356/2012; JOSÉ ARTUR PIRES CAMINHA, 070-001.693/2014. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO de todos os processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam o Relator. Por fim, o Presidente informou aos demais Conselheiros, que foi solicitado por um grupo de produtores e pelo Presidente da Federação da Agricultura que seja constituído um grupo de trabalho para tentar dar mais celeridade ao processo de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez (10) horas e doze minutos. O Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Fabricia Guedes de Freitas – Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 30 de setembro de 2015. José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente; Wilder da Silva Santos-Conselheiro; Paulo Ricardo da Silva Borges-Conselheiro; Luiz Vicente Ghesti-Conselheiro; Orlando Motta de Jesus-Conselheiro; Maria do Socorro Marques Miranda-Conselheiro; Fabricia Guedes de Freitas-Secretária Executiva.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 10, da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 009/2003, alterada pela Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 021/2003, bem como por meio do item 10, da Portaria Conjunta SEJUS/PCDF nº 001/2007, RESOLVE

Art. 1º Publicar a decisão contida no Despacho de Julgamento da Sindicância nº 007/2015-SE-SIPE, com Portaria de Instauração, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2015, página 78.

Art. 2º Acolher integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância-SESIPE e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 007/2015-SESIPE, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRECIÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI SOBRE PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUM DO POVO NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE – SAAN, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA – I E ALIENAÇÃO DE LOTES DESTINADOS A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL.

Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na SGAS, Quadra 901, Conjunto D, Asa Sul, no Auditório da Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal CREA/DF foi realizada a Audiência Pública para apreciação da Minuta do Projeto de Lei sobre Proposta de desafetação de áreas de uso comum do povo no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA – I e alienação de lotes destinados a equipamentos públicos no Distrito Federal. O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Regulamento da Audiência Pública. A Mesa foi composta pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade; Subsecretário de Logística e Infraestrutura, representante da Secretaria de Saúde, Marco Antônio F. da Silveira Junior; Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão, representante da Seplag, Renato Brown; Secretário Adjunto de Estado da Segeth, representante da Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues. Em seguida, Thiago de Andrade esclareceu que o Projeto de Lei decorre da situação financeira por qual passa o Distrito Federal, como déficits orçamentários, crise de arrecadação financeira. Esclareceu, também, que o percentual já havia sido ratificado, bem como o agravamento do problema, enquadrados na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme relatórios quadrimestrais, por conseguinte a adoção de medidas drásticas. Disse ainda que o excesso de comprometimento de arrecadação com a Folha de Pagamento de Serviços fez o Governo adotar uma série de medidas drásticas, que desde o início do ano vem reduzindo a capacidade de o Estado investir. Os investimentos em infraestrutura e boa parte das questões de obras públicas necessárias estão sendo desenvolvidas por empréstimos bancários ou através de financiamentos

nacionais e internacionais, segundo o orador. Os investimentos cotidianos, principalmente em Saúde e Educação, decorrentes do agravamento da situação financeira nacional e internacional, ainda estão, de certa forma, bastante descobertos. Disse também que o Projeto de Lei tem clara intenção de reinvestir nessas áreas prioritárias, principalmente em Saúde e Educação, bem como destinar uma série de lotes que, embora não sejam diretamente vendidos, farão parte de um fundo garantidor de parcerias público privadas e de um fundo de aval. Ressaltou, ainda, que é preciso demonstrar a clareza de intenções no investimento desse recurso, que não é discricionário, não é uma promessa, está plasmado na lei. Dessa forma, esclareceu que são 6 anexos, com destinação específica, modo de aplicação desses recursos e que haverá uma apresentação, uma tabela, demonstrando o que coube à SEGETH nesse processo; que decorreu após elencados vários lotes ou grupos de lotes, bem como as situações urbanas do patrimônio, obviamente patrimônios do Distrito Federal, seja pela Terracap no novo parcelamento, seja por outras origens e dessa forma terão que desafetá-los. Mais uma vez ressaltou que a proposta coaduna com a perspectiva de planejamento da Secretaria, que há algum tempo vem sendo discutida, inclusive, já levada às intenções aos organismos centrais da governança, principalmente os setores financeiros, desde a Seplag, Segad, Fazenda e a Casa Civil a fim de que houvesse esse instrumento de gestão. Acrescentou a importância de se fazer a gestão territorial, principalmente com os bens imobiliários do Distrito Federal, de forma unificada para não gerar ineficiência no trato da coisa pública. Trata-se de uma proposta futura, mas que o PL já é de certa forma uma sinalização de estudos sérios e profundos que já vem sendo desenvolvidos na Subsecretaria de Áreas Temáticas, aqui representada pelo Subsecretário Vicente, bem como pelo Diretor de Serviços Públicos e Infraestrutura, Clécio. Foram utilizados critérios bastante objetivos para definir quais lotes estariam nos anexos da lei. Informou que são 33 grupos de lotes, alguns retirados, inclusive, uma das funções da Audiência Pública é de comunicar essas alterações. Dessa forma, esclareceu que inicialmente eram 56 grupos de lotes e houve alguns questionamentos ou perguntas: a) se haveria restrição à ocupação; b) Se teria restrição normativa; c) Se teria restrição socioeconômica; d) se está situado em áreas de alta vulnerabilidade social. Dessa forma após respondidos se sim ou não aos questionamentos, alguns lotes saíram da lista, bem como integração de outros no PL, e que no fim obtiveram um corte de cerca de 40% de retirada e 60% os que permaneceram. Em seguida, o Senhor Renato Brown – Membro Representante da SEPLAG/DF - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal fez uso da palavra para esclarecer como várias Secretarias e Empresas Públicas participaram da estruturação e elaboração do texto do PL, e que participaram ativamente dos trabalhos também a Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, na seleção sob o ponto de vista comercial; Segeth, a análise técnica de ocupação urbana, de destinação de lotes; e a Procuradoria acerca do parecer sobre o projeto de lei. Disse ainda que o Projeto de Lei envolve as Regiões Administrativas de Brasília: Gama, Taguatinga, Ceilândia, Guará, Lago Sul, Jardim Botânico, Lago Norte, Candangolândia, SIA - Setor de Indústria e Abastecimento, Água Claras, Sudoeste e Samambaia. Disse que o projeto é importante para as cidades porque possibilita a realização de várias políticas públicas, como construção ou reformas de creches e escolas, dentre outros. Foi esclarecido pelo orador, também, que tal lei não altera a destinação dos lotes mencionados neste evento. Informou também que o agente comercial dos projetos será a Terracap, e o BRB – Banco Regional de Brasília será, dentro do possível, o agente financiador. Que foi dividido em 6 anexos: Anexo I, do SAAN; Anexo II, os recursos auferidos serão destinados para as áreas de saúde e educação com recursos vinculados ao Tesouro no Distrito Federal; Anexo III, os recursos auferidos serão destinados a pagamento de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores regularmente reconhecidos e inscritos na alienação dos imóveis de que trata o referido anexo; Anexo IV, integralmente a infraestrutura da educação, a destinação do recurso, sendo 70% dos recursos auferidos destinados à construção e reformas de creches e unidades educacionais em regiões de desenvolvimento humano inferior à média do Distrito Federal; Anexo V, serão utilizados integralmente para capacitação do Fundo de Desenvolvimento Rural, para ajudar a projetos agrícolas que normalmente não são financiados pela estrutura bancária; e por último, o Anexo VI, que trata de uma área a ser destinada à capitalização do Fundo Garantidor de parcerias público-privadas, quer dizer, ele dará capacidade de se fazer parcerias público privadas. Esclareceu que receberam o parecer da Procuradoria com o entendimento pela legalidade, mas que sugere algumas alterações no projeto de Lei e que todas serão acatadas. Em seguida, Thiago de Andrade, pediu desculpa e para cumprimento do rito, informou que foi publicado no Diário Oficial nº 158, 168 em 17 e 31/08/2015, e no Jornal de Brasília, também nos dias 17 e 31/08/2015, o aviso de convocação para esta Audiência Pública. E em seguida fez leitura da convocação desta Audiência Pública, e apresentando no telão os objetos tratados neste evento, bem como planilha dos parâmetros urbanísticos com a destinação dos lotes: fundos de lotes do SAAN; lotes na região de Pôr do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia; lotes em Águas Claras; lotes em Taguatinga; lotes em Samambaia; lotes em Candangolândia; lotes no Gama; lotes no Taguari; lotes no Jardim Botânico; lotes no Lago Sul; lotes no Polo de Modas no Guará; lotes no Lago Norte; lotes na Asa Norte. Em seguida, a palavra foi franqueada à Plenária: 1) A Senhora Sueli Rodrigues de Magalhães questionou sobre a necessidade de se instalar quadras de esporte na QI 11 do Lago Norte, visto que ali os moradores já têm suas próprias áreas de lazer. Thiago de Andrade informou que o lote referido pela oradora é de uso institucional com atividade de lazer, de responsabilidade da Secretaria de Esportes. E que se trata de lote registrado, mas de invasão por unidade imobiliária. A Senhora Sueli questionou se a população foi consultada sobre seu interesse em área de esportes ali. Thiago de Andrade informou que a Consulta Pública é esta que hora se realiza, e que não está sendo criado lote novo, pois o lote já existe formalmente desde 1989. Disse também que o que está sendo feita é a desafetação do patrimônio público para bem que possa ser vendido, e que o comprador assumirá todos os gravames advindos do lote. Também esclareceu Thiago de Andrade que toda desafetação de um bem público precisa passar por Audiência Pública, e poderá ser adquirido por qualquer pessoa. Também deixou claro que o objeto desta Audiência Pública é tratar de equipamentos públicos de uso comunitário, que estão sendo desafetados para entrar em licitação para venda para pessoas privadas. A Senhora Sueli Magalhães observou que existem duas demandas judiciais sobre a cerca do lote QI 11 do Lago Norte, tratado neste evento, em Segunda Instância Judiciária. 2) O Senhor Luiz Guilherme de Rezende questionou se, em o Governo vender o lote, alteraria sua destinação. A este questionamento, o Senhor Renato Brown informou que o Projeto de Lei aqui tratado está mantendo a des-

inação dos lotes. Agora, em caso de alteração da destinação, deverá haver outro Projeto de Lei com todos os procedimentos legais. Thiago de Andrade completou a fala dizendo que o rito de mudança de uso não é diferente deste que hora se realiza, e precisa de Projeto de Lei Complementar, e passar pelo Conplan e por outros estudos técnicos. Após identificação e correção dos endereços, do Lago Sul, mencionados nesta Audiência, o Senhor Leoni Neto, morador do Lago Sul, sugeriu que se fizesse uma Audiência Pública no Lago Sul, amplamente divulgada, para que a participação dos moradores daquela região seja mais efetiva, para que eles possam demonstrar seus anseios e necessidades, e o Governo atingir seu objetivo de atender à comunidade que ali vive. Thiago de Andrade informou que irá analisar a pertinência do pedido, mas esclareceu que esta Audiência Pública cumpriu todos os ritos legais para sua realização. Lembrou novamente que não se trata de alteração de uso ou parcelamento do solo. 3) O Senhor Fabiano do Vale questionou sobre o andamento da junção do SAAN com outras áreas ali próximas. O Senhor Renato Brown informou que a Terracap fez um Memorial Descritivo da Área e vai propor fazer a topografia do parcelamento. Uma vez concluída a topografia, e passando em lei, o lote será desmembrado, feito sua medição e posto à venda. 4) O Senhor Rafael Alves perguntou se a destinação do terreno no SAAN, perto do viaduto, é para o Detran - Departamento de Trânsito e o que poderia ser construído ali. Thiago de Andrade informou que a destinação é do órgão responsável. E o que vale, em termos urbanísticos, é a norma que estabelece o uso coletivo de atividade da Administração Pública de Defesa e Seguridade Social. E pode sim ser transformado em centro comercial. Disse Thiago de Andrade também que os lotes mencionados aqui irão só para o Fundo Garantidor e não serão vendidos, em princípio. 5) A Senhora Sueli Magalhães fez uso da palavra novamente para perguntar se quem comprar as áreas da QI 11 do Lago Norte não for os ocupantes atuais e construir algo, a construção não poderia ferir a urbanização. Sobre isso, foi esclarecido que a construção seria o que a lei destina para o lote, como por exemplo, uma academia ou clube esportivo. Thiago de Andrade esclareceu que o lote não é da Terracap, mas sim do Governo do Distrito Federal. E é um lote institucional com uso de atividades de lazer. O comprador poderá fazer ali só o que a Norma permite hoje. A única diferença é que o lote sairá da condição de público para a condição de privado. Por fim, concluindo os trabalhos o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, Senhor Thiago Teixeira de Andrade agradeceu a presença e empenho de todos e informou que nos dias 05 e 08 de outubro de 2015 serão realizadas as Audiências sobre o Código de Obras do Distrito Federal e sobre o PL das Concessões de Áreas Públicas, respectivamente, e que os Projetos de Lei das duas Audiências Públicas já estão disponíveis na página da Segeth, para contribuição da comunidade.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, RENATO BROWN, MARCO ANTONIO F. DA SILVEIRA JÚNIOR.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2015.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado - SEGETH  
Coordenador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 31, de 09 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 36, ONDE SE Lê: "... Processo 302.000.278/2012...", LEIA-SE: "... Processo 0302-000278/2013..."

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 04, de 1º de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, a respeito da seguinte pauta: I - Apresentação do Edital Água e Clima da Subsecretaria de Água e Clima. II - Assunto relacionado à proposta de atualização do Regimento Interno; Manual de Aplicação de Recursos do FUNAM/DF e nova ficha de Cadastro das Entidades no FUNAM/SEMA. III - Relato a respeito da Virada Socioambiental. IV - Outros. Fizeram-se presentes: o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, vice-presidente do Conselho, senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Conselheiro Suplente (SEMA); RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Conselheiro Titular (GDF); ELITON MENDES BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB); JOÃO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Titular (OSCIPI), DILNEI GISELI LORENZI, Conselheiro Titular (UCB) e SALOMÃO TAUMATURGO MARQUES, Secretário Executivo do FUNAM/DF. Os demais Conselheiros (as) não justificaram ausência. Procedendo-se à primeira convocação e constatada a ausência de quórum o senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular (SUBSECRETARIA/SEMA) deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros e deu seguimento ao item um da pauta. A

Subsecretaria de Água e Clima apresentou dois termos de referências, a saber: a) Termo de referência, de demanda espontânea, visa subsidiar a contratação de empresa para o desenvolvimento de projeções futuras de clima com maior detalhamento e passíveis de uso em avaliações dos impactos da mudança de clima em diversos setores socioeconômicos e ambientais (recursos hídricos, solo, energia, agrícola, saúde e infraestrutura), indicando a vulnerabilidade aos riscos. Estas projeções serão utilizadas para subsidiar o projeto "MUDANÇAS CLIMÁTICAS: CENÁRIOS CLIMÁTICOS PARA O DF", coordenado pela SUAC/SEMA, que tem como objetivo desenvolver estratégias e ações distritais que subsidiem o governo na formulação e implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam a resiliência climática do DF no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); b) Termo de referência, de demanda espontânea, visa subsidiar a contratação de empresa para o desenvolvimento de avaliação dos prováveis impactos de diferentes cenários climáticos para o Distrito Federal sobre os recursos hídricos, usos associados, atual e futuro, considerando um horizonte de 30 anos (2010-2040). Estas projeções serão utilizadas para subsidiar o projeto "AVALIAÇÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS E ALTERNATIVAS DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA ÁGUA E USOS MÚLTIPLOS NO DF". Projeto este no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Após a explanação dos referidos termos e acatadas as ponderações feitas pelo conselheiro Dr. Dilnei Giseli Lorenze (UCB) o conselho deferiu pela aprovação dos termos de referências e a destinação total de R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para estes dois projetos de demanda espontânea. O Presidente do CAF designa neste ato para compor a Comissão Técnica para análise dos referidos projetos os servidores: 1) Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira, matrícula 68011-7; 2) Angela Martins, matrícula 02675196; e 3) Carolina Cátia Schaffer, Matrícula: 02673479. E designa como Relator dos Projetos o Conselheiro Sr. Carcius Azevedo Santos. A comissão técnica deverá apresentar seu parecer e o Relator o seu relatório e voto referente aos dois projetos na próxima reunião do CAF. A seguir o item dois o presidente da reunião informou que será distribuído aos conselheiros uma proposta de alteração do regimento interno do FUNAM. Sobre o item três da pauta foi apresentado, à título de informe, um plano de ação da virada do cerrado, com um cronograma de ações posteriores ao retorno dos processos da Procuradoria Geral do DF. Sobre o item quatro: nesta reunião foi dada posse ao Conselheiro Dr. Dilnei Giseli Lorenze, designado pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2015 - publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015, na função de membro titular do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente – CAF/FUNAM, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB, em substituição ao Senhor Eduardo Gomes Goncalves. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sétima reunião ordinária do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – CAF/FUNAM. A presente ATA, após lida, aprovada e assinada, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDRÉ LIMA – Presidente CAF/FUNAM, CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente CAF/FUNAM, RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO – Conselheiro Tutelar GDF, IVENS LÚCIO DO AMARAL – Conselheiro Suplente SEMA, DILNEI GISELI LORENZI – Conselheiro Tutelar UCB, ELITON MENDES BRANDÃO – Conselheiro Tutelar IESB e JOÃO BOSCO COSTA DIAS – Conselheiro Tutelar OSCIP.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso V do Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 21 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 245, de 23 de dezembro de 2011, pág. 34, retificada pela portaria de 08 de abril de 2015, publicada no DODF nº 69, de 09 de abril de 2015, para Excluir o artigo 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90. Processo nº 220.001.349/2011.

LEILA BARROS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Regulamento de Promoção por Merecimento dos Procuradores do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 6, de 1º de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, alínea "d", da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando as deliberações da 65ª Sessão Extraordinária, nos termos da respectiva ata, RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 10 do Regulamento de Promoção por Merecimento dos Procuradores do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 6, de 1º de dezembro de 2006, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 10. ...

I – efetivo exercício em cargo da carreira de Procurador do Distrito Federal – 7 pontos por ano, contados os pontos pela metade em relação ao período em que o Procurador estiver cedido a outro órgão, excetuando-se os Procuradores que exerçam cargo de natureza jurídica na administração direta e indireta do Distrito Federal, nos limites estabelecidos pelo artigo 28 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2003.

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Zanetti Stauber, Conselheiro Titular; Daniel Augusto Mesquita, Conselheiro Suplente; Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Conselheira Titular; Renato Guanabara Leal de Araújo,

Conselheiro Titular; Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Conselheira Titular; Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Conselheira Titular; Tiago Pimentel Souza, Conselheiro Titular; Eth Cordeiro de Aguiar, Conselheiro Titular; Karla Aparecida de Souza Motta, Conselheira Titular; Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Conselheira Titular; Paola Aires Corrêa Lima, Conselheira Presidente

## DECISÃO Nº 27/2015

Processo nº 0020-003356/2015. Interessado: Conselho Superior – PGDF. Assunto: Alteração Promoção Funcional. Relatora: Daniela Almeida de Carvalho Buosi. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 65ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2011, indicar ao Governador do Distrito Federal, para ser promovida por antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria da Subprocuradora-Geral do Distrito Federal Ângela Silveira Banhos, matrícula 28.814-4 – DODF nº 167, de 14/08/2013, Márcia Guasti Almeida, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 46.547-X; II – por unanimidade, nos termos do art. 11, XIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2011, indicar ao Governador do Distrito Federal, para ser promovida por antiguidade, na vaga decorrente da promoção de Márcia Guasti Almeida, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 46.547-X, Juliana Tavares Almeida, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, matrícula nº 96.939-7; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal para providências de estilo; IV – autorizar o arquivamento dos autos, após a efetivação da promoção. Votaram os Conselheiros Daniel Augusto Mesquita, Fernando Zanetti Stauber, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Tiago Pimentel

Souza, Renato Guanabara Leal de Araújo, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Eth Cordeiro de Aguiar, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 1º de outubro de 2015.

## DECISÃO Nº 28/2015

Processo nº 0020-003347/2015. Interessado: Conselho Superior – PGDF. Assunto: Realização Eleição. Relator: Tiago Pimentel Souza. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 65ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2015, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, nos termos do art. 36 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005, homologar o resultado das eleições dos membros eleitos do Conselho Superior, para o Biênio 2016/2017; II – por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal que nomeie, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004: a) como Conselheiros Titulares: Renato Guanabara Leal de Araújo, Eduardo Muniz Silva Alves, Eth Cordeiro de Aguiar, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho e Gustavo Geraldo Pereira Machado; e b) como Conselheiros Suplentes: Robson Vieira Teixeira de Freitas, Luis Augusto Scandiuzzi, Daniel Augusto Mesquita, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho e Jaqueline Brito de Barros, nessa ordem. Impedidos os Conselheiros Daniel Augusto Mesquita, Renato Guanabara Leal de Araújo, Eth Cordeiro de Aguiar, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Votaram os Conselheiros, Fernando Zanetti Stauber, Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Karla Aparecida de Souza Motta, Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 1º de outubro de 2015.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA-SEGEDAM Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015 e na Lei-DF nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 285/2015-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 13 de janeiro de 2015, de acordo com a Lei-DF nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

## REDUÇÃO

## ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.6005.3903.9702 REF.: 000141	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO				
	44.90.51	0	100	4.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00

## ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

## ACRÉSCIMO

## ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.6005.3903.9702 REF.: 000141	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO				
	44.90.92	0	100	4.500,00	4.500,00
TOTAL					4.500,00